



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVIII - Edição 7137 - Sexta-feira, 17 de novembro de 2023
Divulgação: Sexta-feira, 17 de novembro de 2023 **Publicação:** Segunda-feira, 20 de novembro de 2023

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 23/10/2023, em relação a ELIANE DE FRAGA SILVEIRA, 1632728/1, Professor M4/Temporário, TEMP23, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 23444539 de 04/05/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 16/05/2023, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 26205960 de 13/11/2023 (Processo 23.0.000137825-2).

CESSA, a contar de 10/11/2023, em relação a FERNANDA CHAVES CAVALHEIRO, 507640/6, Professor M4/Temporário, TEMP23, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 24798895 de 09/08/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/08/2023, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 26205818 de 13/11/2023 (Processo 23.0.000135415-9).

CONCEDE, a OTAVIO DOS SANTOS ROSA, 1650408/1, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal de Segurança, a contar de 20/10/2023, gratificação especial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, com base no artigo 69, da Lei 6309, de 28/12/1988, com redação dada pelo Inciso XIII, do Art. 4º artigo da Lei nº 11.922, de 23/09/2015 e artigo 110, V, "h" da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 26057472, de 03/11/2023 (Processo 23.0.000124498-1).

CONCEDE gratificação especial a MARIA PAULA MERLOTTI, 1489259/1, Diretor-Geral, da Diretoria de Captação de Recursos e Programas de Financiamentos, da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, no período de 30/10/2023 a 12/11/2023, com base legal no artigo 14, inciso I, da Lei nº 11.400, de 27/12/2012, através da Portaria 26046711, de 01/11/2023 (Processo 23.0.000131078-0).

CONCEDE, ao servidor FABIO MADEIRA TAVARES SILVA, 1145886, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 02, no período de 08/10/2023 a 07/10/2024, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 73484/2020, Termo Aditivo nº 85231/2023 com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 26177934 de 10/11/2023 (Processo

23.0.000127750-2).

CONCEDE, à servidora CAMILA LACERDA COUTO, 1087185/1, Arquivista, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 02, no período de 17/09/2023 a 09/10/2023, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 79875/2022, com vigência de 10/10/2022 a 09/10/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 26191020 de 13/11/2023 (Processo 22.0.000016645-0).

CONCEDE, à servidora MONICA LOPES GOYER, 1653547/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP), a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 02, a contar de 01/09/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 26250347, de 16/11/2023 (Processo 23.0.000124354-3).

CONVOCA JEFERSON LUIS ROSA DA CUNHA, 1663283/1, Técnico em Enfermagem / Temporario, TEMP4, temporario, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 07/11/2023, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 26217716 de 14/11/2023 (Processo 23.0.000138553-4).

CONVOCA JESSICA FERREIRA PRESTES, 1025759/2, Técnico em Enfermagem / Temporario, TEMP4, temporario, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 28/10/2023, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 26216983 de 14/11/2023 (Processo 23.0.000138547-0).

DESIGNA ANNELISE RIBEIRO, 1332660/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal de Educação Infantil Vila Max Geiss/Secretaria Municipal de Educação, 15611004, vaga 1000945, de 01/11/2023 a 14/12/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 26076527 de 06/11/2023 (Processo 23.0.000123461-7).

DESIGNA AIRTON BARRETO DA SILVA, 125122/2, Guarda-Parques, FV10206, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para exercer a função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe da Reserva Biológica do Lami José Lutzenberger/Unidade de Proteção do Ambiente Natural/Coordenação de Gestão de Áreas Verdes/Diretoria de Áreas Verdes/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, 45500049, vaga 1001694, a contar de 01/11/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 26065479 de 03/11/2023 (Processo 23.0.000133899-4).

DESIGNA ROGERIO FLORES CARVALHO, matrícula 1097245/01, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Educação, para ter exercício na Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 16/11/2023 a 31/12/2024, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 26120594, de 08/11/2023 (Processo 23.0.000128596-3).

EXONERA, a pedido, HELENA GONCALVES INNOCENTE, 1644769/1, Médico Especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 06/11/2023, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 26132852, de 08/11/2023 (Processo 23.0.000135302-0).

EXONERA, a pedido, GRAZIELE LUCERO, 1486322/1, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 08/11/2023, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 26140369, de 09/11/2023 (Processo 23.0.000136279-8).

EXONERA, a pedido, FABIANA DE OLIVEIRA BAUM CORDEIRO, 1075870/2, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 08/11/2023, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 26121694, de 08/11/2023 (Processo 23.0.000135973-8).

EXONERA, a pedido, NELZA JAQUELINE SIQUEIRA FRANCO, 158498/5, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 13/11/2023, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 26206647, de 13/11/2023 (Processo 23.0.000138512-7).

EXONERA, a pedido, ALEXANDRE BUBLITZ, 1119222/02, Médico Especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 16/11/2023, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 26195065, de 13/11/2023 (Processo 23.0.000138588-7).

EXONERA, a contar de 13/11/2023, ANDREIA DOS SANTOS NEVES, 332000/01, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, a fim de tomar posse em outro cargo, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 26130721, de 08/11/2023 (Processo 23.0.000132372-5).

FAZ CESSAR, a contar de 10/11/2023, em relação a DEISE FABIANA RIBEIRO SILVEIRA, matrícula 1155474/01, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, os efeitos da Portaria 14239376, de 27/05/2021, que a designou para ter exercício na Procuradoria-Geral do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 01/06/2021 a 31/12/2024, face o retorno ao órgão de origem, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 26153887, de 09/11/2023 (Processo 21.0.000040082-0).

MODIFICA a Portaria 26112100/2023, publicado no DOPA 7132, de 09/11/2023, referente ao servidor FELIX ALBUQUERQUE DRUMMOND, matrícula 449067/2, Médico Clínico-Geral, da Secretaria Municipal de Saúde, quanto ao nome que passa a ser FELIX ALBUQUERQUE DRUMMOND e não como constou, através da Portaria 26168375, de 10/11/2023 (Processo 23.0.000134563-0).

MODIFICA, em relação a FERNANDA BERNARDO MACIEL, 854107/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, o/a Portaria 17135393, de 21/01/2022, publicado(a) no Diário Oficial de Porto Alegre em 26/01/2022 que designou para a função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal de Educação Infantil Vila Max Geiss/Secretaria Municipal de Educação, 15611004, vaga 1000945, quanto ao período que passa a ser de 01/01/2022 a 31/10/2023 e não como constou, através da Portaria 26076509 de 06/11/2023 (Processo 23.0.000123461-7).

MODIFICA a Portaria 22602119, de 07/03/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre de 14/03/2023, que designou servidores para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, cujo objeto é a prestação dos serviços de fornecimento de energia elétrica em todas as unidades consumidoras vinculadas ao Mercado Público Central, quanto ao Fiscal de Serviço, conforme discriminado abaixo, a contar de 01/10/2023, através da Portaria 26229377 de 14/11/2023 (Processo 22.0.000114982-6).

| Contrato nº | Razão Social CNPJ | Vigência | Fiscal de Contrato (titular) matrícula | Fiscal de Contrato (suplente) matrícula | Fiscal de Serviços (titular) matrícula | Fiscal de Serviços (suplente) matrícula |
|-------------|--|---|--|---|--|---|
| 82049/2023 | COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA CEEE-D 08.467.115/0001-00 | 12 (doze) meses, de 17/02/2023 a 16/02/2024 | PAULO AUGUSTO AMARO DA SILVA 1166107 | ALTAMIRO SOUZA DOS SANTOS 663430 | GUSTAVO HOFMEISTER BITTENCOURT 1234021 | PAULO AUGUSTO AMARO DA SILVA 1166107 |

MODIFICA a Portaria 24935639, de 17/08/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre de 08/09/2023, que designou servidores para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da

SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, cujo objeto é a prestação dos serviços de fornecimento de água dos ramais 2711923 e 2292254, localizados no Mercado Público Central - MPC, bem como a remoção de esgotos sanitários de suas instalações e eventual prestação de serviços complementares, quanto ao Fiscal de Contrato, conforme discriminado abaixo, a contar de 01/10/2023, através da Portaria 26229916 de 14/11/2023 (Processo 22.0.000062035-5).

| Contrato nº | Razão Social CNPJ | Vigência | Fiscal de Contrato (titular) matrícula | Fiscal de Contrato (suplente) matrícula | Fiscal de Serviços (titular) matrícula | Fiscal de Serviços (suplente) matrícula |
|-------------|--|--|--|---|---|---|
| 84132/2023 | DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS 92.924.901/0001-98 | 60 MESES A CONTAR DA ASSINATURA DO CONTRATO (De 17/07/2023 até 16/07/2028) | LILIANE DOS SANTOS CONCA 861501/3 | EDISON BOENAVIDES PEREIRA 1151215/1 | PAULO AUGUSTO AMARO DA SILVA 1166107/1 | CARLOS PENHA OTERO JUNIOR 415963/2 |

MODIFICA a Portaria 24131372 de 22/06/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre de 07/07/2023, que designou servidores para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, cujo objeto é a prestação dos serviços de limpeza e conservação para atender o Mercado Público Central, quanto ao Fiscal de Contrato, conforme discriminado abaixo, a contar de 01/10/2023, através da Portaria 26238327 de 16/11/2023 (Processo 19.0.000129594-5).

| Contrato nº | Razão Social CNPJ | Vigência | Fiscal de Contrato (titular) matrícula | Fiscal de Contrato (suplente) matrícula | Fiscal de Serviços (titular) matrícula | Fiscal de Serviços (suplente) matrícula |
|-------------|--|-------------------------|--|---|---|---|
| 70838 | COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA. 90.330.325/0001-25. | 15/12/2022 a 14/12/2023 | PAULA MEDEIROS 1217038/4 | GUSTAVO HOFMEISTER BITTENCOURT 1234021/3 | PAULO AUGUSTO AMARO DA SILVA 1166107/1 | CARLOS PENHA OTERO JUNIOR 415963/2 |

NOMEIA FERNANDA BRITO DA SILVEIRA, 3932203/4, Coordenador, 11270001, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para responder pelo cargo em comissão de Diretor-Geral, 11280013, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, vaga 1003096, durante o impedimento do titular, CASSIO DE ASSIS BRASIL WEBER, 1164864/5, por motivo de férias, no período de 13/11/2023 a 30/11/2023, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 26149073, de 09/11/2023 (Processo 23.0.000001072-3).

NOMEIA MARIA PAULA MERLOTTI, 1489259/1, Gerente de Atividades VII, 11270019, da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, para responder pelo cargo em comissão de Diretor-Geral, na Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, vaga 1003093, durante o impedimento do titular, URBANO SCHMITT, 1002007/6, por motivo de Férias, no período de 30/10/2023 a 12/11/2023, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 26046706, de 01/11/2023 (Processo 23.0.000131078-0).

COORDENADOR DE REGISTRO FUNCIONAL E FOLHA DE PAGAMENTO da DGPES/SMAP, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a ROSANE KRAUSE VIEIRA ALBA, 992220/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de

Permanência, a contar de 22/08/2021, por ter preenchido os requisitos determinados pela EC nº 041/2003, através da Portaria 26169219 de 10/11/2023 (Processo 23.13.00008618-9).

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA BETHÂNIA REGINA PEDERNEIRAS FLACH, matrícula 436360, ANDREZA SABALLA, matrícula 545895, e FERNANDA BIACHI, matrícula 838229, todas Procuradoras Municipais, para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão Judicante com a finalidade de buscar ressarcimento de valor devido ao erário público municipal, visando à interpelação extrajudicial, em decorrência de decisão proferida pelo TCE no Procedimento nº 006972-0200/14-5, nos termos do art. 73 da Lei Complementar 790/2016, através da Portaria 211, de 14/11/2023 (Processo 18.0.000107954-5).

DESIGNA BETHÂNIA REGINA PEDERNEIRAS FLACH, matrícula 436360, PAULA CARVALHO DA SILVA KLEINOWSKI, matrícula 973870, FERNANDA BIACHI, matrícula 838229, todas Procuradoras Municipais, para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão Judicante com a finalidade de buscar ressarcimento de valor devido ao erário público municipal, visando à interpelação extrajudicial, nos termos do art. 73 da Lei Complementar 790/2016, através da Portaria 210, de 14/11/2023 (Processo 23.0.000108618-9).

MODIFICA a Portaria 027, de 24/01/2023, quanto ao período de concessão de Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 04, que passa a ser de 01/01/2023 a 31/12/2023, à servidora KARIN ALINE COELHO DOS SANTOS, 547715/1, Assistente Administrativo, da Procuradoria-Geral do Município, e não como constou, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa aos Contratos (nº do Contrato PGM) nºs 79930, 80171, 80647, 80275, 80716, 80761 e 80753, com base no Decreto nº 21304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 209, de 14/11/2023 (Processo 22.0.000078896-5)

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA o afastamento da servidora JULIANA MANFROI PICETTI, matrícula 1348760, Assistente Administrativo, a realizar visita à empresa Ramac Empreendimentos Ltda (Consórcio Porto Limp), na cidade de Aracaju/SE, nos dias 28/11/2023 e 29/11/2023, com o objetivo de fiscalizar as ações relacionadas ao Programa de Integridade no que se refere à sua implementação tempestiva, efetividade e conformidade legal, com ônus para o Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 26200551 de 13/11/2023 (Processo 23.0.000132392-0)

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor GABRIEL SOARES DE SOARES, 1636294/1, Gerente de Atividades IV, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo - SMDet, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 02, no período de 11/10/2023 a 10/10/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato SECON nº 85707/2023 - Smart Tour Tecnologia Brasil Ltda., com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 26256879 de 17/11/2023 (Processo 23.0.000131177-8).

CONCEDE, à servidora LUCIANE VICENTE MENDES, 544751/1, Agente de Fiscalização, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo - SMDet, a Gratificação de Incentivo à Produtividade –

GIP Nível 04, no período de 11/09/2023 a 01/01/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato SECON nº 70833-L.1149-D - PGMCD nº 912 - SC934 e Aditivo nº 81499/2023 - COOTRAVIPA (Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda.), com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 26257274 de 17/11/2023 (Processo 23.0.000134052-2).

CONCEDE, à servidora LUCIANA NUNES TAVARES, 373105/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo - SMDet, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, no período de 16/10/2023 a 31/03/2025, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato SECON nº 84431/2023 - SEBRAE (Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Rio Grande do Sul), com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 26258356 de 17/11/2023 (Processo 23.0.000128980-2).

DESIGNA DIEGO TONIOLO MARCADENTI, 539871/2, Agente de Fiscalização, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Fiscalização /Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, 44600008, substituindo PAULO ROBERTO DE CASTRO AZAMBUJA, 544969/1, Agente de Fiscalização, FV10107, por motivo de Férias, de 01/11/2023 a 15/11/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 26239650 de 16/11/2023 (Processo 23.0.000138931-9).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, a contar da assinatura do Contrato, em 14/11/2023, até o final da execução dos serviços em 17/11/2023 e cujo objeto é a cota de patrocínio no evento X Encontro Nacional do Colégio Permanente dos Juristas da Justiça Eleitoral - Direito Eleitoral e Democracia: os Desafios das Eleições de 2024, que é um encontro institucional ordinário do COPEJE, em parceria com os Tribunais Regionais e com o TSE e suas escolas, onde neste ano, a Sede do evento será Porto Alegre/RS e terá como tema Direito Eleitoral e Democracia: os Desafios das Eleições de 2024, para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON nº 86570/2023, celebrado pelo MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO – SMDet, CNPJ 92.963.560/0001-60 e COLÉGIO PERMANENTE DE JURISTAS DA JUSTIÇA ELEITORAL – COPEJE, CNPJ 27.323.560/0001-33, na forma de seu Ato Constitutivo, através da Portaria 26235643 de 16/11/2023 (Processo 23.0.000109730-0).

| FUNÇÃO | TITULAR | CARGO | MATRÍCULA | SUPLENTE | CARGO | MATRÍCULA |
|---------------------|-----------------------------|------------------|-----------|---------------------------------------|-------------|-----------|
| Fiscais de Contrato | LEANDRO LUIS RODRIGUES | Chefe de Unidade | 1626728 | ANDERSON DE SOUZA GOMES | Assessor VI | 1566245 |
| Fiscais de Serviços | TAIANNY BAGESTEIRO DE SOUZA | Assessor V | 1553194 | PEDRO HENRIQUE RIBAS BARBOSA DA SILVA | Assessor IV | 1568272 |

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 25336267, de 14/09/2023, publicada em 18/09/2023, e seguintes, a contar de 13/11/2023, para que conste a nova composição da Comissão de Inventário Anual de Bens Imóveis, conforme segue: ANA PAULA MACEDO DA MATTA, Gerente de Atividades V, matrícula 155286, MARCOS RENATO BELLO OTTON, Coordenador-Geral, matrícula 897799/02, JORGE LUIZ ARNT CONTE, Engenheiro, matrícula 105663/8, através da Portaria 26204068, de 13/11/2023 (Processo 23.0.000093306-6).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores MARCELO EDGARD BOBSIN, matrícula 1639617, Administrador, CARLOS HENRIQUE RIBEIRO FERREIRA, matrícula, 1645463, Chefe de Equipe e SILVIA LUCAS VIEIRA, matrícula 1579690, Assessor VI, para comporem, sob a Presidência do primeiro, a Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria celebrada entre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e a Organização da Sociedade Civil Entidade Associação do Voluntariado e da Solidariedade - AVESOL, CNPJ 05.338.795/0001-66A, de acordo com a Lei 13.019/2014 e com o Decreto 19.775/2017, repasse e assessoramento a cada uma das 15 Unidades de Triagem de Resíduos Sólidos de Porto Alegre integrantes do projeto, consolidando espaços formativos, gestão e qualificação para produção, através da Portaria 26230040, de 14/11/2023 (Processo 22.0.000156105-0).

DESIGNA o servidor SILVIO JUREMAR LEAL, matrícula 200041, Operário-CLT, CLT-50 e LEANDRO FRAGA SANTOS, matrícula 1537733, Chefe de Unidade, como Gestor da Parceria Titular e Suplente respectivamente, pela parceria celebrada entre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e a Organização da Sociedade Civil Associação Comunitária do Campo da Tuca, CNPJ 87.132.825/0001-48, de acordo com a Lei 13.019/2014 e com o Decreto 19.775/2017, para desenvolver oficinas de integração e convivência ao atendimento à pessoa idosa da comunidade, através da Portaria 25114511 de 30/08/2023 (Processo 22.0.000156084-4).

DESIGNA as servidoras FERNANDA LIMA NUNEZ MENDES RIBEIRO, matrícula 1558765, Coordenador, como Gestor da Parceria Titular e LUISA SUSIN DOS SANTOS, matrícula 1658123, Psicóloga, como Gestor da Parceria Suplente, celebrada entre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e a Organização da Sociedade Civil Associação do Voluntariado e da Solidariedade, CNPJ 05.338.795/0001-66, de acordo com a Lei 13.019/2014 e com o Decreto 19.775/2017, para a realização de oficinas de costura, artesanato, estratégias de divulgação popular, rodas de conversa e palestras sobre temáticas como violência doméstica, direitos reprodutivos, rede de assistência e de acolhimento, bem como a organização de uma feira a partir da produção durante o projeto nas microrregiões 10 (Nordeste/eixo Baltazar), 07 (Restinga/Extremo Sul), 05 (Glória, Cruzeiro/Cristal) e 04 (Partenon), através da Portaria 25115351 de 30/08/2023 (Processo 22.0.000156107-7).

DESIGNA o servidor MIGUEL ANGELO FOSSATI FILHO, matrícula 1540076, Gerente de Atividades V, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para desempenhar as atividades previstas no Art. 40 do Decreto nº 21.459/2022, a contar de 25/10/2023, de acordo com a Lei Complementar 910/2021 e Decreto 21.141/2021, através da Portaria 26191830 de 13/11/2023 (Processo 22.0.000071433-3).

DESIGNA, pelo período de 12/11/2023 a 12/03/2024, os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Fiscais de Contrato e de Serviço, conforme disciplinado na Lei Municipal nº 12.827/2021 e na Ordem de Serviço nº 005/2023, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento do Contrato SECON 86532/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, e a empresa Idea Engenharia e Construtora Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 07.975.597/0001-39, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo e insumos e mão de obra no prédio Sede do Conselho Tutelar da microrregião 6 - Ipanema/Extremo Sul, através da Portaria 26205525, de 13/11/2023 (Processo 23.0.000107546-2).

| Contrato SECON | Vigência | Objeto/Processo | Atribuição | Servidores |
|----------------|-------------------------------------|---|-------------------------------|---|
| 86532 | de 12/11/2023 a 12/03/2024 | Manutenção predial corretiva e preventiva no prédio Sede do Conselho Tutelar da microrregião 6 (23.0.000107546-2) | Fiscal de Contrato titular | MARCELO EDGARD BOBSIN Administrador Matrícula 1639617 |
| | | | Fiscal de Contrato substituto | CARLOS HENRIQUE RIBEIRO FERREIRA Chefe de Unidade Matrícula 1639617 |
| | | | Fiscal de Serviço titular | LUCIANO DO VALLE Engenheiro Matrícula 981087 |
| | | | | JOÃO MARCELO |

| | | | | |
|--|--|--|------------------------------|--|
| | | | Fiscal de Serviço substituto | CARPENA OSÓRIO Arquiteto Matrícula 1134744 |
|--|--|--|------------------------------|--|

DESIGNA a servidora LUISA SUSIN DOS SANTOS, matrícula 1658123, Psicóloga, como Gestora da Parceria Suplente, celebrada entre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e a Organização da Sociedade Civil Associação Instrução Educação e Caridade, CNPJ 92.965.581/0005-48, de acordo com a Lei 13.019/2014 e com o Decreto 19.775/2017, para Execução do projeto Aprimorar a Rede de Proteção da Mulher, através da Portaria 26240108 de 16/11/2023 (Processo 23.0.000104588-1).

DISPENSA a servidora CÁSSIA ANDREA AZEVEDO KUHN, matrícula 1160109, Assessor Técnico Em Educação II, como Gestor da Parceria celebrada entre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e a Organização da Sociedade Civil Associação Comunitária do Campo da Tuca, CNPJ 87.132.825/0001-48, de acordo com a Lei 13.019/2014 e com o Decreto 19.775/2017, para desenvolver oficinas de integração e convivência ao atendimento à pessoa idosa da comunidade, através da Portaria 25114511 de 30/08/2023 (Processo 22.0.000156084-4).

FAZ CESSAR, a contar de 08/11/2023, os efeitos da Portaria 19257279/2022 de 21/06/2022, JOSE ELIAS DA SILVA, matrícula 437533, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 4, designado para atuar junto aos Fundos Municipais a partir de 01/01/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 26132782 de 08/11/2023 (Processo 22.0.000075131-0).

FAZ CESSAR, a contar de 01/11/2023, a Portaria 25537654/2023, de 28/09/2023 divulgada no Diário Oficial em 29 de setembro de 2023, Edição 7105, no que se refere à designação dos servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 005, de 18 de maio de 2023, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 79518/2022, Pregão Eletrônico 179/2022, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 05.340.639/0001-30, com prazo de vigência de 12 (doze) meses, a contar de 01/10/2023 (Aditivo nº 84464/2023), cujo objeto é a prestação de serviços de gerenciamento, controle e fornecimento de combustíveis, lubrificantes, filtros, serviços de borracharia e lavagem de veículos, em rede de postos credenciados, mediante implantação de sistema informatizado via *web* e integrado com tecnologia de instrumento de acesso (cartões eletrônicos, aplicativo ou outra forma de disponibilidade móvel do serviço), para a frota de veículos a serviço da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL através da Portaria 26212744 de 14/11/2023 (Processo 22.0.000025526-6).

| Servidor | Cargo | Matrícula | Atribuição |
|----------------------------------|-----------------|-----------|-------------------------------|
| WESLEY DA ROSA COSTA | ASSESSOR IV | 1529757 | Fiscal de Contrato Titular |
| CARLOS HENRIQUE RIBEIRO FERREIRA | CHEFE DE EQUIPE | 1645463 | Fiscal de Contrato Substituto |
| ADRIANA SOARES FRANCO | ASSESSOR V | 883570 | Fiscal de Serviço Titular |
| SILVIA LUCAS VIEIRA | ASSESSOR VI | 1579690 | Fiscal de Serviço Substituto |

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA, pelo período de 15/12/2023 até 27/10/2024, a Portaria 22630208, de 09/03/2023 (Processo 22.0.000000519-7), que designou para atuar como Gestor de Contratos Administrativos, a servidora ANA

PAULA PAGLIOSA BASTOS, matrícula 1297864/01, Professor M5, no âmbito da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude - SMELJ, com fulcro no artigo 3º da Ordem de Serviço nº 005 de 18/05/2023, através da Portaria 26011528, de 31/10/2023 (Processo 23.0.000030379-8).

PRORROGA, pelo período de 15/12/2023 até 27/10/2024, a Portaria 25077639, de 28/08/2023 (Processo 23.0.000101915-5), que designou para atuar como Gestor de Contratos Administrativos, o servidor ADAIR IANECZEK, matrícula 1646931/01, Administrador, no âmbito da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude - SMELJ, com fulcro no artigo 3º da Ordem de Serviço nº 005 de 18/05/2023, através da Portaria 26012116, de 31/10/2023 (Processo 23.0.000101915-5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a ADRIANA FERREIRA MARTINS, 1393650/04, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 01/11/2023, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/1988, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 26139323, de 09/11/2023 (Processo 23.0.000133681-9).

CONCEDE, a ANA CRISTINA NIEMCZEWSKI ALBUQUERQUE, 1083309/02, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 30/10/2023, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/1988, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 26139367, de 09/11/2023 (Processo 23.0.000132171-4).

CONCEDE, a CAMILA GOUVEIA DA ROSA, 155989/05, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 26/10/2023, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/1988, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 26082736, de 06/11/2023 (Processo 23.0.000129853-4).

CONCEDE, a CAROLINE BASTIANI DE FREITAS BASSOLS, 1660900/01, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 20/10/2023, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/1988, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 26070254, de 03/11/2023 (Processo 23.0.000124401-9).

CONCEDE, a FABIANA DE OLIVEIRA GOMES, 1581627/02, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 01/11/2023, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/1988, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 26087680, de 03/11/2023 (Processo 23.0.000132653-8).

CONCEDE, a GISELE RIBEIRO DA SILVA, 1662473/01, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 03/11/2023, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/1988, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 26139393, de 09/11/2023 (Processo 23.0.000132689-9).

CONCEDE, a KELLY CRISTINA COSTA RABELO, 1236059/02, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 27/10/2023, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/1988, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 26071015, de 03/11/2023 (Processo 23.0.000131070-4).

CONCEDE, a LEILA REGINA AZEREDO VIEGAS, 944110/03, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 31/10/2023, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/1988, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 26071018, de 03/11/2023 (Processo 23.0.000131214-6).

CONCEDE, a LETICIA BUENO FLORES DE ALMEIDA, 813452/02, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 27/10/2023, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/1988, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 26071021, de 03/11/2023 (Processo 23.0.000130969-2).

CONCEDE, a LUCIANE FONTOURA DA SILVA, 356820/02, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 27/10/2023, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/1988, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria

26139520, de 09/11/2023 (Processo 23.0.000130848-3).

CONCEDE, a LUIZA SUNDERHUS GLORIA, 799959/05, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 11/10/2023, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/1988, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 26071012, de 03/11/2023 (Processo 23.0.000123317-3).

CONCEDE, a LUTIANA SPINDOLA BERNARDO RODRIGUES, 1261495/02, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 30/10/2023, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/1988, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 26139722, de 09/11/2023 (Processo 23.0.000132089-0).

CONCEDE, a MARISA MONTEIRO SILVEIRA, 1636634/02, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 06/10/2023, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/1988, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 26071010, de 03/11/2023 (Processo 23.0.000120472-6).

CONCEDE, a MICHELE FAJARDO DE MOURA, 1662252/01, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 06/11/2023, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/1988, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 26158583 de 09/11/2023 (Processo 23.0.000132952-9).

CONCEDE, a EVANIR SILVA MENDES, 945708/02, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 01/11/2023, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/1988, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 26163494, de 10/11/2023 (Processo 23.0.000133200-7).

CONCEDE, a GISELA TERESINHA LOBO MARTINS, 499654/05, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 01/11/2023, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 26162779 de 10/11/2023 (processo 23.0.000133399-2).

CONCEDE, a RAFAEL FERREIRA KELLETER, 1655396/01, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 30/10/2023, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/1988, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 26184000, de 12/11/2023 (Processo 23.0.000129186-6).

CONCEDE, a SANDRA REGINA DE MOURA, 1322605/02, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 01/11/2023, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/1988, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 26184007, de 12/11/2023 (Processo 23.0.000132955-3).

CONCEDE, a SARA PEREIRA JAQUES, 1654918/01, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 06/10/2023, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/1988, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 26184011, de 12/11/2023 (Processo 23.0.000120373-8).

CONCEDE, a TAIANE DOS REIS BASTOS, 1662422/01, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 01/11/2023, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/1988, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 26184015, de 12/11/2023 (Processo 23.0.000132274-5).

CONCEDE, a VALMIR DOS SANTOS DORNELES JUNIOR, 1662309/01, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 26/10/2023, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/1988, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 26184019, de 12/11/2023 (Processo 23.0.000130603-0).

CONCEDE, a NIARA SOARES MEDEIROS, 1486357/02, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 06/11/2023, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/1988, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 26180937, de 10/11/2023 (Processo 23.0.000133722-0).

CONCEDE, a CAROLINE MACHADO SIMON, 1443712/02, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 18/10/2023, com base no artigo 24, alínea

"d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/1988, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 26184040, de 12/11/2023 (Processo 23.0.000126291-2).

CONCEDE, a THAIS COVALSKI DOS SANTOS, 1393090/02, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 26/10/2023, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/1988, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 26184070, de 12/11/2023 (Processo 23.0.000130480-1).

CONCEDE, a CRISTIANO SANTOS DA SILVA, 1654675/01, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 09/11/2023, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/1988, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 26206231, de 13/11/2023 (Processo 23.0.000137249-1).

CONCEDE, a GABRIEL FORTES PEREIRA, 1382306/02, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 01/11/2023, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/1988, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 26207854, de 13/11/2023 (Processo 23.0.000133715-7).

CONCEDE, a FERNANDA BERNARDO MACIEL, 854107/02, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 07/11/2023, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/1988, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 26208123, de 13/11/2023 (Processo 23.0.000133685-1).

CONCEDE, a MARCIA MORAES CORREA BORBA, 1262220/02, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 09/11/2023, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 26208422, de 13/11/2023 (Processo 23.0.000136882-6).

CONCEDE, a MARCIA MORAES CORREA BORBA, 1262220/02, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 09/11/2023, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/1988, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 26208422, de 13/11/2023 (Processo 23.0.000136882-6).

CONCEDE, a MARIA ANGELICA VITORIA ANTUNES DA ROSA, 1224743/03, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 10/11/2023, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/1988, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 26208504, de 13/11/2023 (Processo 23.0.000137547-4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827, de 06/05/2021, os servidores ILZA MARIA PRAXEDES DO CANTO, 245826/4, Titular e AIRTON RICARDO TOMAZZONI DOS SANTOS, 305252/3, Suplente, ambos Técnicos e Comunicação Social, como Fiscais de Contrato e de Serviço, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 86556/2023, firmado no Processo SEI nº 23.0.000130842-4, com Anette Lopes Lubisco, CPF nº XXX.834.XXX-15, para atuar como Jurada do Prêmio Açorianos de Dança 2023, de 17 a 24 de novembro de 2023 e valor global de R\$ 1.000,00, (mil reais), através da Portaria 546, de 14/11/2023 (Processo 23.0.000130842-4).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827, de 06/05/2021, os servidores ILZA MARIA PRAXEDES DO CANTO, 245826/4, Técnico em Comunicação Social, Titular, e AIRTON RICARDO TOMAZZONI DOS SANTOS, 305252/3, Técnico em Comunicação Social, Suplente, como Fiscais de Contrato e de Serviço, para fiscalizarem o Contrato nº 86516/2023, firmado entre o Município de Porto Alegre e a empresa GRAZIELA SILVEIRA SILVA, CNPJ 18.237.583/0001-34, com execução em 15 de novembro de 2023, tendo por objeto a realização de 01 (uma) Apresentação do Espetáculo de Dança Contemporânea comemorativo aos 40 anos da Geda Cia de Dança Contemporânea, às 20h, no Teatro Renascença dentro do projeto Quartas na Dança, no dia 15 de novembro de 2023, e valor global de R\$ 3.000,00, através da Portaria 535, de 13/11/2023 (Processo 23.0.000127472-4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 31/07/2023, em relação à servidora RENATA LOBATTO CAPPONI, 854193/02, Enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 21590332 de 12/12/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 15/12/2022, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 2, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309 de 28/12/1988, através da Portaria 26161525 de 10/11/2023 (Processo 22.0.000095401-6).

CONCEDE, à servidora TAIS FERNANDA DA SILVA ANELO, matrícula 127915701, cargo Enfermeiro, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 6, no período de 01/10/2023 a 30/09/2024, em virtude da designação como Gestor, relativo ao Contrato nº 70.483 – SEI 19.0.000117784-5, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 26224821 de 14/11/2023 (Processo 23.0.000130349-0).

CONCEDE, à servidora CAROLINE KONZGEN BARWALDT DE OLIVEIRA, matrícula 126670501, cargo Cirurgião-Dentista, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 30/05/2023 a 29/05/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato 83.125/2023 - SEI 23.0.000051453-5, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 26226452 de 08/11/2023 (Processo 23.0.000073549-3).

CONCEDE, à servidora MONICA FRANCIOSI HERMANN, matrícula 39213602, cargo Cirurgião-Dentista, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 6, no período de 05/09/2023 a 31/12/2023, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativo ao Contrato nº 79.407 - SEI 21.0.000076162-9, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 26228873 de 14/11/2023 (Processo 22.0.000114935-4).

CONCEDE, ao servidor MARCIO LUIS BLAUTH TIMOTHEO, matrícula 539664-02, cargo Administrador, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 04, no período de 04/10/2022 a 04/09/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato 79464/2022 - SEI 22.0.000007883-6, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 26171176 de 01/11/2023 (Processo 22.0.000107001-4).

CONCEDE, ao(à) servidor(a) LISANA TEIXEIRA CARDOSO, 365339/02, Assistente Administrativo, lotado(a) no(a) ECMAP/HPS, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 2, a contar de 20/10/2023, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 26216602 de 14/11/2023 (Processo 23.0.000130509-3).

DESIGNA PEDRO CANDIDO, 558269/1, Motorista, OP11504, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Núcleo de Expediente e Transporte/Serviço de Higienização e Limpeza /Direção Administrativa/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18301106, substituindo JULIO CESAR CUNHA GODOY, 484470/1, Motorista, OP11504, por motivo de Licença Aguardando Aposentadoria, de 29/09/2023 a 13/10/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 26209983 de 14/11/2023 (Processo 23.0.00006977-9).

DESIGNA, a contar das datas abaixo, os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 84842/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa GLOBAL MED SERVICOS EM SAÚDE LTDA, CNPJ nº 23.870.217/0001-58, que tem como objeto a prestação de serviços de Médicos, na especialidade médica de Cirurgia Plástica, para atuação no Hospital de Pronto Socorro (HPS), da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre (SMS), vigente de 25/08/2023 a 24/08/2024, através da Portaria 26242988, de 16/11/2023 (Processo 22.0.000101058-5).

| Fiscal de Contrato | Unidade | Matrícula | Cargo | A contar de |
|--------------------|---------|-----------|-------|-------------|
|--------------------|---------|-----------|-------|-------------|

| | | | | |
|-------------------------------------|------------|------------|------------------------------|------------|
| ROSIMERI NUMER MACHADO (Titular) | SESMET-HPS | 1491563/01 | Enfermeiro | 07/11/2023 |
| LISIANE LAGUE BOEIRA (Suplente) | NMAN-HPS | 1087347/01 | Assistente Administrativo | 25/08/2023 |

| Fiscal de Serviço | Unidade | Matrícula | Cargo | A contar de |
|---|---------|-----------|--------|-------------|
| RENATO LUIZ RODRIGUES DOS SANTOS (Titular) | ECP-HPS | 377640 | Médico | 25/08/2023 |
| MARIANA ANGELICA BERARDI CIOFFI (Suplente) | ECP-HPS | 1418904 | Médico | 25/08/2023 |

FAZ CESSAR, em 29/05/2023, em relação à servidora CAROLINE KONZGEN BARWALDT DE OLIVEIRA, matrícula 126670501, cargo Cirurgião-Dentista, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 24235030, de 03/07/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 07/07/2023, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 04, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309 de 28/12/1988, através da Portaria 26226374 de 08/11/2023 (Processo 23.0.000073549-3).

FAZ CESSAR, a contar de 07/11/2023, a Portaria 25075185/2023, de 28/08/2023, no que se refere à designação da servidora DENISE RAMOS NOVAKOSKI, matrícula 1105140/02, Assistente Administrativo, como Fiscal de Contrato titular, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 84842/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa GLOBAL MED SERVICOS EM SAÚDE LTDA, CNPJ nº 23.870.217/0001-58, que tem como objeto a prestação de serviços de Médicos, na especialidade médica de Cirurgia Plástica, para atuação no Hospital de Pronto Socorro (HPS), da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre (SMS), vigente de 25/08/2023 a 24/08/2024, através da Portaria 26242967, de 16/11/2023 (Processo 22.0.000101058-5).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA ELVISLEI LOVATO DA SILVA, matrícula 296950-02, efetivo, Assistente Administrativo/AA20406, da Coord. de Apoio à Procuradoria Mun. Autárquica/C-PME, para responder pelo cargo comissionado de Assistente Técnico I, da Coord. de Apoio à Procuradoria Mun. Autárquica/C-PME, substituindo FELIPE PAIVA CURI, matrícula 1245910-01, Assistente Técnico I/AA20406, por motivo de férias, de 20/11/2023 a 29/11/2023, em regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2935 de 13/11/2023 (Processo 23.0.000026246-3).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA EDUARDO GERMANI MARTINS, 150831.8, Engenheiro, ES211NS, da Equipe de Especificações e Orçamento - DD - GPRO, como Presidente, ADELAR KERESKI DE SOUZA, 102119.2, Engenheiro, ES211NS, da Equipe de Projetos-DD/GPRO, e FABIANA BUCCO TAUCHERT DE ARRUDA, 71521.1, Engenheiro, ES211NS, da Gerência de Projetos-DD/GPRO, para constituírem a Comissão de Recebimento Definitivo do Contrato nº 20.10.000004501-8, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS-DMAE e a empresa SANTIAGO ENGENHARIA LTDA - EPP, CNPJ nº 32.207.976/0001-26, que tem por objeto a execução de serviços técnicos especializados e de projetos Complementares nas áreas de arquitetura, estruturas, fundação, hidrossanitária, movimentação de solos, pavimentação, sinalização, proteção contra incêndio e impermeabilização, tendo a Comissão o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório, a contar da presente data, através da Portaria 2940 de 14/11/2023 (Processo 20.10.000004501-8).

DESIGNA SIMONE KIELING LAFIN, 72753.5, Assistente Administrativo, AA20406, como Fiscal de Contrato e

Serviços, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas na Ata de Registro de Preços 25507626/2023 - Processo Administrativo 23.0.000080626-9, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a empresa GIBBOR PUPUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS LTDA, CNPJ nº 18.876.112/0001-76, cujo objeto do presente Contrato é o registro de preço para contratação de empresas que visualizam inserções com Diários Oficiais, para a divulgação de anúncios de caráter legal da Administração Pública Municipal, no período de 12 (doze) meses, a contar de 13/10/2023, com base na Lei nº 12.827, de 06 de maio de 2021, através da Portaria 2942 de 14/11/2023 (Processo 23.10.000009951-3).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, no período de 20/11/2023 a 19/11/2024, ANDRÉ ORTIZ BERNER, 54948.7/02, Engenheiro, como Coordenador, CRISTIANO SPOHR, 130996.0/01, Engenheiro, como Membro, DANIELLE DALLEGRAVE TORBIS, 162524.1/01, Engenheira, como Membro, MARCELO ISOPPO MACHADO, 113577.5/04, Engenheiro, como Membro, RODRIGO FABIANO MONTEMEZZO, 162526.8/01, Engenheiro, como Conselheiro, e RUDIERI BARCELOS SCHEFFER, 162549.7/01, Engenheiro, como Conselheiro, para constituírem a Comissão para atendimento das demandas de validação das avaliações nos processos de Bônus-Moradia, através da Portaria 26210103, de 16/11/2023 (Processo 23.14.000005351-2).

DIRETOR DA DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a JORGE LEI DA SILVA MARROTE, 65508.1, Gari deste Departamento, a contar de 30/10/2023, Abono de Permanência, com base na Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021 e Parecer do órgão competente, por ter implementado direito à aposentadoria, através da Portaria 26256500 de 17/11/2023 (Processo 23.13.000008761-4).

CONCEDE, a JOSE ELOI NUNES, 658999, Gari deste Departamento, a contar de 13/03/2023, Abono de Permanência, com base na Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021 e Parecer do órgão competente, por ter implementado direito à aposentadoria, através da Portaria 26256532 de 17/11/2023 (Processo 23.13.000003650-5).

CONCEDE, a LUIS ALBERTO ALMEIDA BEIJOZA, 65149.0, Gari deste Departamento, a contar de 18/09/2023, Abono de Permanência, com base na Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021 e Parecer do órgão competente, por ter implementado direito à aposentadoria, através da Portaria 26258765 de 17/11/2023 (Processo 23.13.000008875-0).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA PABLO LEONARDELLI, 158850.8, Engenheiro, para responder pela Função Gratificada de Chefe do Setor de Projetos, 1.3.1.3, deste Departamento, em Regime de Dedicção Exclusiva, para substituir GIULIANNA CARNEIRO DE FRANCA, 127585.2, Arquiteta, por impedimento legal da titular, de 26/12/2023 até 04/01/2024, através da Portaria 26241362 de 16/11/2023 (Processo 23.17.000000160-3).

DESIGNA LUIS ANDRE BRITO CAMPOS, 65988.8, Gari deste Departamento, a contar de 14/11/2023, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Manutenção Veicular, 1.3.1.3, vaga 3000069, com base no Art. 68 da LC 133/85, através da Portaria 26247181 de 16/11/2023 (Processo 22.17.000003484-0).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, sob coordenação da primeira, para constituírem e integrarem a Comissão de Inventário de Materiais em Estoque Exercício 2023, a contar da publicação desta Portaria, através da Portaria 26250929 de 16/11/2023 (Processo 23.17.000003919-8).

| MATRÍCULA | SERVIDOR | CARGO | FUNÇÃO |
|-----------|-------------------------------------|-----------------------------------|-----------------|
| 66475.6 | CLAUDIA SALLES RIBEIRO | Assistente Administrativo | Coordenadora |
| 160671.9 | DAIANA SANTOS OLIVEIRA | Assistente Administrativo | Membro titular |
| 158855.9 | DOUGLAS RAMOS ROCCA | Economista | Membro titular |
| 48914.4 | NELSON EDUARDO FERNANDES DOS SANTOS | Adido Externo | Membro titular |
| 131045.3 | MARION LUIZ VOLTZ | Administrador | Membro titular |
| 164525.0 | PRISCILA ALESSANDRA JANKE DUTRA | Administrador | Membro titular |
| 111092.6 | STEFANO SALVADORI RODRIGUES | Assistente Administrativo | Membro suplente |
| 66037.4 | MARCELO DA SILVA COIMBRA | Gari | Membro titular |
| 155368.2 | FERNANDO RENA DA SILVA GARCIA | Assessor Especialista Comunitário | Membro titular |

MODIFICA a Portaria 23152256 de 13/04/2023, a contar de 07 de novembro de 2023, INCLUINDO a servidora FABÍOLA CASAROTTO DE SOUZA, matrícula 1595253, cargo Oficial de Gabinete, na função de Fiscal de Contrato substituto, com a finalidade de gerenciar, acompanhar, fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado 008/2023 - Registro nº 731 (22589000) com a empresa J. F. MORALES & CIA. LTDA - Processo 21.17.000002484-0, que tem por objeto a prestação de serviços de locação de retroescavadeira, com Operador do DMLU, através da Portaria 26222570 de 14/11/2023 (Processo 23.17.000000865-9).

MODIFICA a Portaria 5520665/2018, que designou a Comissão de Fiscalização de Contrato, sob a coordenação do primeiro, com a finalidade de gerenciar, acompanhar, fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos Contratos advindos dos Pregões Eletrônicos nº 088/2018 e nº 178/2018, celebrado por este DMLU com as contratadas, através da Portaria 26205475 de 14/11/2023 (Processo 18.17.000006087-4).

| EXCLUIR | | | |
|--------------------|----------------------------|-----------|---------------------------|
| FUNÇÃO | SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO |
| Fiscal de Contrato | JEFERSON MATEUS IMMIG | 1498924 | Assistente Administrativo |
| Substituto | JOSE LUIS DORVIS | 642293 | Gari |
| INCLUIR | | | |
| FUNÇÃO | SERVIDORA | MATRÍCULA | CARGO |
| Fiscal de Contrato | CAROLINE DE LUCENA MYRON | 1197401 | Administradora |
| Substituto | FABÍOLA CASAROTTO DE SOUZA | 1595253 | Oficial de Gabinete |

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA o afastamento do Município, no período de 01/11/2023 e 14/11/2023, de MARISA BATISTA WARPECHOWSKI, 762572/01, Técnico Social - Psicólogo, sem ônus adicionais, mantendo seus vencimentos e demais vantagens, para participar do Evento Ubuntu - 2º Colóquio Internacional Decolonização e Psicanálise, em Belo Horizonte/MG, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133/1985 e Decreto 21.458/2022, através da Portaria 978, de 08/11/2023 (Processo 23.15.000006465-1).

DESIGNA, a contar de 01/11/2023, os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato FASC 006/2002 – ADITIVO XI - CONTRATO REGISTRADO SECON Nº 85494/2023, celebrado entre a Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC e VITOR ASSESSORIA IMOBILIÁRIA LTDA, CNPJ nº 08.497.431/0001-17, cujo objeto é a locação de imóvel localizado na Rua Barão do Amazonas, nº 1959, onde está situado o CRAS PARTENON, com valor global de R\$ 53.845,08, pelo período de 01/06/2023 a 31/05/2024, e REVOGA a Portaria 876/2023 e demais disposições em contrário, com base na Lei nº 12.827/2021, através da Portaria 990, de 13/11/2023 (Processo 17.15.000005512-9).

| FUNÇÃO | TITULAR | SUPLENTE |
|--------------------|---|---|
| Fiscal de Contrato | RICARDO NICOLAIEWSKY Assessor 1204033/03 | RHAYANA XAVIER DUARTE Coordenador 1603094/02 |
| Fiscal de Serviço | LISANDRA GONÇALVES GUTIERRES DA SILVA Técnico Social 790208/02 | - |

DIRETOR-GERAL DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA o servidor FABIO TREVISAN CERVO, 53715.1/03, Médico Especialista, ESM608ESM, a afastar-se do Município em 17/11/2023, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, para realização de Perícia Médica Domiciliar, em Tramandaí/RS, com ônus para o Município, com base no Artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 233, de 10/11/2023 (Processo 23.13.000008416-0).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUÍ, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 298 de 08/11/2023 (Processo 23.13.000008402-0).

| Pensionista | Matrícula | Ex-servidor | Matrícula | Data Exclusão |
|------------------------------------|------------|-----------------------------|-----------|---------------|
| CLAITON AIRTON SILVA DOS SANTOS | 46970/01-1 | DORCELIRA MARIA DA SILVA | 46970/01 | 16/02/2023 |

EXCLUÍ, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 311 de 14/11/2023 (Processo 23.13.000008823-8).

| Pensionista | Matrícula | Ex-servidor | Matrícula | Data Exclusão |
|----------------------------|------------|------------------------|-----------|---------------|
| EDITE DOS SANTOS TUBINO | 26960/01-1 | JOSE RIBEIRO TUBINO | 26960/01 | 30/09/2022 |

EXCLUÍ, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 312 de

14/11/2023 (Processo 23.13.000008842-4).

| Pensionista | Matrícula | Ex-servidor | Matrícula | Data Exclusão |
|---------------------------|------------|----------------------|-----------|---------------|
| HELENA MULLER DA SILVEIRA | 29637/01-2 | DALI FERRAZ DE AVILA | 29637/01 | 26/01/2023 |

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 2º, I c/c § 6º, I, da Lei Orgânica Municipal, VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/11/2023, a servidora ADRIANA MARIA PARISE, matrícula 506002, Secretária Municipal de Saúde, cargo de Enfermeiro, classe NS-B, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 06 (30%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Dedicção Exclusiva (100%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43, inciso II, da Lei nº 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 478/02; artigo 71, da Lei nº 6309/88; Gratificação de Incentivo Técnico (100%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; Lei nº 7690/95; Decreto nº 11352/95 e Lei nº 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto nº 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 16632/10, através da Portaria 1137 de 06/11/2023 (Processo 23.13.000005478-3). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 047/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/11/2023, o servidor HELIO AUGUSTO DE OLIVEIRA, matrícula 674786, Departamento Municipal de Habitação, cargo de Guarda Municipal, classe 06-F, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "F" - artigo 34, da Lei nº 6310/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 11+2 (65%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 124 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 7º, § 2º, da Lei Complementar nº 851/19; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "a", 118 e 131, todos da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 45, inciso I, da Lei nº 6310/88; Risco de Vida (30%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigos 59 e 60-A, da Lei nº 6310/88, através da Portaria 1115 de 30/10/2023 (Processo 21.13.000002574-0). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 1º c/c § 2º, I e 6º I, da Lei Orgânica Municipal, VOLUNTÁRIA DE PROFESSOR POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/11/2023, a servidora ROSALIA CORREA MALHANO, matrícula 1029541, Secretária Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-A, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "A" - artigo 26, § 1º, da Lei nº 6151/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 05 (25%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime Complementar de Trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 32 da Lei nº 6151/88; Gratificação pelo Exercício em Escola de Dificil Acesso (40% sobre o padrão M1-A) - artigo 40, § 1º, inciso II, da Lei Complementar nº 478/02, através da Portaria 1124 de 31/10/2023 (Processo 23.13.000004743-4). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 1º c/c § 2º, I e 6º I, da Lei Orgânica Municipal, VOLUNTÁRIA DE PROFESSOR POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de

01/11/2023, a servidora MARCIA ZARICHTA, matrícula 1145991, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-A, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "A" - artigo 26, § 1º, da Lei nº 6151/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 04 (20%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (14%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime Complementar de Trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 32 da Lei nº 6151/88; Gratificação pelo Exercício em Escola de Difícil Acesso (40% sobre o padrão M1-A) - artigo 40, § 1º, inciso II, da Lei Complementar nº 478/02, através da Portaria 1145 de 07/11/2023 (Processo 23.13.000005189-0). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-B, § 5º c/c § 8º, I e § 10, I, da Lei Orgânica Municipal, VOLUNTÁRIA DE PROFESSOR POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/11/2023, a servidora MARIA CECILIA SANTOS DE MOURA, matrícula 558191, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-A, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "A" - artigo 26, § 1º, da Lei nº 6151/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 07 (35%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime Complementar de Trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 32 da Lei nº 6151/88; Gratificação pelo Exercício em Escola de Difícil Acesso (40% sobre o padrão M1-A) - artigo 40, § 1º, inciso II, da Lei Complementar nº 478/02, através da Portaria 1130 de 03/11/2023 (Processo 23.13.000004426-5). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 047/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/11/2023, o servidor GILSON LUIS ROSA DA SILVA, matrícula 700906, Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, cargo de Técnico de Controle Interno, classe 07-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 11+2 (65%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 124 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Função Gratificada Incorporada de nível (03) - Setor de Execução de Despesa - artigos 110, inciso II e 129 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 8º da Lei Complementar nº 851/19; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43 da Lei nº 6309/88; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à Função Gratificada de nível (04) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 70 da Lei nº 6309/88; GRFPO - Gratificação por Resultado Fazendário e Programação Orçamentária (94,6966%) - artigos 1º, 3º, inciso II e 5º da Lei nº 10087/06; artigo 23 da Lei Complementar nº 817/17, através da Portaria 1140 de 09/11/2023 (Processo 23.13.000001043-3). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 2º, I c/c § 6º, I, da Lei Orgânica Municipal, VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/11/2023, a servidora CARLA DELI RIBEIRO TUBINO, matrícula 470901, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Enfermeiro, classe NS-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 07 (35%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Dedicção Exclusiva (100%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43, inciso II, da Lei nº 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88; Gratificação de Creches e Unidades Sanitárias (25%) - artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 478/02, Lei nº 7576/95; artigo 72 da Lei nº 6309/88; GIQ - Gratificação de Incentivo à Qualidade da Atenção do SUS (49%) - artigos 3º, 4º e 11, todos da Lei nº 11.140/11; Decreto nº 19.508/16; Gratificação de Incentivo Técnico (100%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; Lei nº 7690/95; Decreto nº 11352/95 e Lei nº 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto nº 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 16632/10, através da Portaria 1141 de 09/11/2023 (Processo 23.13.000005328-0). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-B, § 8º, I e § 10, I, da Lei Orgânica Municipal, VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/11/2023, a servidora CLARICE DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula 763370, Fundação de Assistência Social e Cidadania, cargo de Auxiliar Técnico, classe 06-B, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 08 (40%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43, inciso I, da Lei nº 6309/88; artigo 3º, § 8º, da Lei nº 8509/00; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à função gratificada de nível (04) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 70 da Lei nº 6309/88; artigo 3º, § 8º, da Lei nº 8509/00; PEI Auxílio Diferença de Caixa - artigos 12 e 13 da Lei nº 11.922/15, através da Portaria 1154 de 09/11/2023 (Processo 22.13.000002836-1). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17 da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/2003, voluntária por implemento de idade, a contar de 01/11/2023, a servidora SANDRA MARIA TASCAS NUNES, matrícula 945241, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-A, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 7.351/10.950 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, através da Portaria 1143 de 09/11/2023 (Processo 23.13.000004841-4). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-B, § 8º, I e § 10, I, da Lei Orgânica Municipal, VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/11/2023, a servidora IGNEZ THEREZINHA BALVEDI, matrícula 307248, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M1-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, da Lei nº 6151/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 08 (40%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação pelo Exercício em Escola de Difícil Acesso (20% sobre o padrão M1-A) - artigo 40, § 1º, inciso II, da Lei Complementar nº 478/02, através da Portaria 1142 de 07/11/2023 (Processo 23.13.000005460-0). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 5º c/c § 1º c/c § 2º, I e 6º I, da Lei Orgânica Municipal, VOLUNTÁRIA DE PROFESSOR POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/11/2023, a servidora LUCIANA DE ABREU SAMPAIO, matrícula 400765, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 26, § 1º, da Lei nº 6151/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 07 (35%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 1144 de 07/11/2023 (Processo 23.13.000005611-5). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 5º c/c § 2º, I c/c § 6º, I, da Lei Orgânica Municipal, VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/11/2023, o servidor ROBERTO CARLOS LEMES NUNES, matrícula 120495, Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, classe 02-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 12+2 (70%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 124 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Função Gratificada Incorporada de nível (03) - Chefe de Núcleo - artigos 110, inciso II e 129, § 1º da Lei Complementar nº 133/85; artigo 8º da Lei Complementar nº 851/19; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43 da Lei nº 6309/88, através da Portaria 1128 de 01/11/2023 (Processo 23.13.000002801-4). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 5º c/c § 2º, I c/c § 6º, I, da Lei Orgânica Municipal, VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/11/2023, a servidora DEBORA HENRIQSON FERREIRA, matrícula 489442, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 26, § 1º, da Lei nº 6151/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 09 (45%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime Complementar de Trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 32 da Lei nº 6151/88; Gratificação pelo Exercício em Escola de Difícil Acesso (40% sobre o padrão M1-A) - artigo 40, § 1º, inciso II, da Lei Complementar nº 478/02, através da Portaria 1131 de 03/11/2023 (Processo 23.13.000005209-8). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 5º c/c § 2º, I c/c § 6º, I, da Lei Orgânica Municipal, VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/11/2023, o servidor GILBERTO GALVAO PACHECO, matrícula 111299, Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, cargo de Operário, classe 02-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 04 (20%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43 da Lei nº 6309/88, através da Portaria 1148 de 08/11/2023 (Processo 23.13.000004731-0). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 5º c/c § 2º, I c/c § 6º, I, da Lei Orgânica Municipal, VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/11/2023, a servidora MARIA DA GRAÇA DA ROCHA, matrícula 227538, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Assistente Administrativo, classe 06-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 09 (45%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43 da Lei nº 6309/88; Servidora readaptada do cargo de Técnico em Nutrição e Dietética (07) para o cargo de Assistente Administrativo (06), sendo assegurada a remuneração do cargo original, nos termos do artigo 58 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 1155 de 09/11/2023 (Processo 23.13.000005463-5). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 1º c/c § 2º, I e 6º I, da Lei Orgânica Municipal, VOLUNTÁRIA DE PROFESSOR POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/11/2023, a servidora IVANA MARIA SALUM ACUNHA, matrícula 546310, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-C, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 26, § 1º, da Lei nº 6151/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 07 (35%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (22%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime Complementar de Trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 32 da Lei nº 6151/88, através da Portaria 1150 de 08/11/2023 (Processo 23.13.000005601-8). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, por tempo de contribuição, a contar de 01/11/2023, a servidora CARLA FERNANDA OURIQUES, matrícula 1046195, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-A, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "A" - artigo 26, § 1º, da Lei nº 6151/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 04 (20%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei

Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime Complementar de Trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 32 da Lei nº 6151/88, através da Portaria 1121 de 31/10/2023 (Processo 23.13.00000970-2). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 2º, § 1º, inciso II (reduzidor de 5%) da Emenda Constitucional nº 041/2003, VOLUNTÁRIA, a contar de 01/11/2023, o servidor LUIZ COSTA DE SOUZA, matrícula 748873, Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Operário, classe 02-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 85%, observada a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, através da Portaria 1054 de 14/11/2023 (Processo 23.13.000003661-0). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 1º c/c § 2º, I e 6º I, da Lei Orgânica Municipal, VOLUNTÁRIA DE PROFESSOR POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/11/2023, o servidor EDMILSON CONCEICAO DO NASCIMENTO, matrícula 897120, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-A, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "A" - artigo 26, § 1º, da Lei nº 6151/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 06 (30%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime Complementar de Trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 32 da Lei nº 6151/88; Média de Serviço Noturno (11h13min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar nº 478/02; artigos 57 e 58, da Lei nº 6309/88, através da Portaria 1156 de 09/11/2023 (Processo 23.13.000002239-3). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, a dependente do servidor falecido em atividade RENATO LUIS DE AGUIAR DA COSTA, matrícula 297346, da Secretaria Municipal de Segurança, identidade funcional FV-1.03.06.C.09-0, cargo de Guarda Municipal, Padrão 06-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 19/10/2023, calculado na forma do artigo 63 da Lei Complementar 478/2002 e redação dada pela Lei Complementar 915/2021, correspondente a, conforme segue: cota de 50%, correspondente ao valor de, a RENATA EDUARDA RUMPEL DA COSTA, filha, data fim 03/10/2027, a contar de 19/10/2023. Observação: Fica reservada uma cota de 50% para outro possível pensionista, através da Portaria 1129, de 13/11/2023 (Processo 23.13.000008393-7). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

RETIFICA a Portaria 1280 de 01/08/2018, e em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 4º, inciso III da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 047/2005, CONCEDE APOSENTADORIA ESPECIAL, a contar de 01/08/2018, ao servidor JORGE TRILHA DA ROSA, matrícula 292830, Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, cargo de Calceteiro, classe 04-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, com reajuste efetivado pelo valor real, face atendimento à Requisição de Documentos nº 392886/2023 do TCE, através da Portaria 1159 de 09/11/2023 (Processo 18.13.000001907-7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.0.000119307-4 – DEFERE o pedido apresentado por DANIELE PASQUALINI PAVANELLO, 553983/3, ex-servidora, de indenização de Licença-Prêmio, com base no Parecer nº 1194/2015 – PPE/PGM.

Processo 23.0.000135543-0 – DEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado CARLOS DANIEL QUADROS DE OLIVEIRA, 308897/1, inativo, com base na análise da área competente.

Processo 23.0.000133748-3 - DEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por ANTONIO CARLOS SOARES, 249601/2, inativo, com base na análise da área competente.

Processo 23.0.000134888-4 – INDEFERE o pedido de indenização de Licença-Prêmio, apresentado por GILBERTO PACHECO DE ATAIDE, matrícula 299306/4, inativo, por falta de suporte fático e de amparo legal.

Processo 23.0.000125047-7 – INDEFERE o pedido de indenização de Licença-Prêmio, apresentado por VLADIMIR SILVA DE MENDONÇA, matrícula 89191/2, inativo, por falta de amparo legal.

Processo 23.0.000045838-4 – INDEFERE o pedido de indenização de Licença-Prêmio, apresentado por MARISA ALBUQUERQUE DE LUCIA, matrícula 498388/2, inativa, por falta de suporte fático e de amparo legal.

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.13.000006715-0 – DEFERE, em relação a ACIMAR UBIRAJARA DA ROSA MATOS, 715934, Operário Especializado do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de averbação de tempo de serviço computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de vantagem, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/1988, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/1998, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/1998, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/2002 e Decreto 14330/03, no total de 2610 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Laboratorios Alfa-Sul SA - 27/03/1980 a 14/07/1980;
- Mariani Empreendimentos E Gestao Do Patrimonio Imobilia - 01/03/1981 a 02/05/1981;
- Aeromot Industria Mecânico Metalúrgica Ltda - 15/10/1985 a 28/07/1987 e 16/01/1989 a 05/11/1990;
- Ecco Servicos Gerais Ltda - 05/11/1987 a 23/12/1987;
- Makro Atacadista S.A - 08/01/1988 a 06/04/1988;
- Companhia Zaffari Comercio E Industria - 17/10/1988 a 30/12/1988;
- A Araujo S A Engenharia E Montagens Falido - 24/01/1991 a 05/03/1991;
- Massa Falida De J H Santos S/A Comercio E Industria - 30/09/1991 a 01/07/1993;
- Nutrella Alimentos S.A - 24/10/1994 a 08/06/1995.

Processo 23.13.000007377-0 – DEFERE, em relação a GIL DE OLIVEIRA MARTINS, 710377, Auxiliar de Serviços Técnicos do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de averbação de tempo de serviço computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de vantagem, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/1988, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/1998, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/1998, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/2002 e Decreto 14330/2003, no total de 1437 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Ministerio da Educacao - 29/09/1986 a 13/05/1988;
- Charles Klein Engenharia e Arquitetura Sociedade Simple - 12/12/1988 a 08/06/1990;
- Engele Engenharia LTDA - 15/06/1990 a 20/12/1990;
- Sd Consultoria e Engenharia LTDA - 07/08/1991 a 01/10/1991;
- Singel Engenharia LTDA - 07/10/1991 a 05/12/1991.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de

suas atribuições legais,

Processo 23.13.000007555-1 - INDEFERE, em 14/11/2023 a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA BENITES, matrícula 219864, servidor(a) aposentado(a), por falta de amparo legal.

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.13.000008396-1 – INDEFERE, em 16/11/2023, o pedido de aposentadoria realizado pela servidora NELIZETE CORLETO DUTRA, 32216.0 01, Cozinheira, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de documento hábil.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS 001/2023 PROCESSO 23.0.000132288-5

Nos termos do art. 14 do Decreto nº 17.480 de 22 de novembro de 2011, a DIRETORIA DE SELEÇÃO E PROVIMENTO – DSP, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, através da Equipe de Cedências, torna público a quem possa interessar, que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre, se não houver oposição, eliminará os documentos constantes no Anexo Único - Listagem de Eliminação de Documentos, disponível no *link* abaixo. Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento de documentos, mediante petição, desde que tenham a respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido à Diretoria de Seleção e Provimento.

Porto Alegre, 13 de novembro de 2023.

THAMIRES PEREIRA GARCIA, Chefe da Equipe de Cedências.
ADRIANA DOS SANTOS CAIERON, Diretora de Seleção e Provimento.

Listagem de Eliminação de Documentos 001/2023

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4968_ce_452353_1.pdf

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

ELEIÇÃO
SUPERVISOR E VICE-SUPERVISOR DO PONTO FIXO DIVINO
PROCESSO 22.16.000047024-4

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A - EPTC, de acordo com a maioria dos permissionários do PONTO FIXO DIVINO, e tendo atendido aos requisitos do art. 50 e seguintes da Lei nº 11.582/2014 e Decreto Municipal nº 20.438/2019, HOMOLOGA a eleição de ERONALDO SILVEIRA FLORES, do táxi prefixo 1484, para Supervisor do Ponto e ROSANA LIMA LOPES PIONER, do táxi prefixo 1739, para Vice-Supervisora do Ponto.

Porto Alegre, 16 de novembro de 2023.

PEDRO DE SOUZA BISCH NETO, Diretor-Presidente EPTC.

ELEIÇÃO
SUPERVISOR E VICE-SUPERVISOR
PONTO FIXO ARMANDO BARBEDO X WENSCESLAU ESCOBAR
PROCESSO 23.16.000045470-8

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A - EPTC, de acordo com a maioria dos permissionários do PONTO FIXO ARMANDO BARBEDO X WENSCESLAU ESCOBAR, e tendo atendido aos requisitos do art. 50 e seguintes da Lei nº 11.582/2014 e Decreto Municipal nº 20.438/2019, HOMOLOGA a eleição de FAGNER RODRIGUES DA ROSA, do táxi prefixo 3093, para Supervisor do Ponto e DIEGO SANTOS SILVA, do táxi prefixo 3013, para Vice-Supervisor do Ponto.

Porto Alegre, 16 de novembro de 2023.

PEDRO DE SOUZA BISCH NETO, Diretor-Presidente EPTC.

ELEIÇÃO
SUPERVISOR E VICE-SUPERVISOR
PONTO FIXO PEDRO AUGUSTO BITTENCOURT X JUCA BATISTA
PROCESSO 23.16.000047768-6

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A - EPTC, de acordo com a maioria dos permissionários do PONTO FIXO PEDRO AUGUSTO BITTENCOURT X JUCA BATISTA, e tendo atendido aos requisitos do art. 50 e seguintes da Lei nº 11.582/2014 e Decreto Municipal nº 20.438/2019, HOMOLOGA a Eleição de JEF SANDRO RIBEIRO ACHE, do táxi prefixo 1585, para Supervisor do Ponto, e de ADROALDO FLORES MARTINS, do táxi prefixo 2633, para Vice-Supervisor do Ponto.

Porto Alegre, 16 de novembro de 2023.

PEDRO DE SOUZA BISCH NETO, Diretor-Presidente EPTC.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 649/2023 – PROCESSO 23.0.000132230-3, para o Registro de Preço de material hospitalar - extensor antirrefluxo, fita adesiva, tubo endotraqueal, seringa, sonda gástrica, sonda uretral, sonda Foley, tala metálica, luva cirúrgica, esfigmomanômetro adulto, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 09h do dia 30 de novembro de 2023, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 497/2023 – PROCESSO 23.0.000112665-2, para aquisição de mobiliário hospitalar – armário vitrine, mesa auxiliar em inox, biombo triplo, cadeira de banho, poltrona conforto, banqueta giratória, gaveteiro clínico, mesa ginecológica e cadeira para parto, para a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 30 de novembro de 2023, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 536/2023 – PROCESSO 23.0.000111692-4, para o Registro de Preço de material de laboratório - agulhas e tubos p/ coleta de sangue, lâminas, testes rápidos, microtubos, microlancetas, pipeta, kit reagente p/ analisador hematológico, adaptador para coleta a vácuo, para a Administração Pública Municipal, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 09h do dia 01 de dezembro de 2023, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 620/2023 – PROCESSO 23.0.000128771-0, destina-se à participação exclusiva de ME/EPP e ampla concorrência (item 12), para aquisição de rouparia para a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, faixa em brim tape; avental cirúrgico, lençóis diversos; camisola paciente; toalha de banho; campo simples e colchonete de espuma, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 09h do dia 1º de dezembro de 2023, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de

Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 631/2023 – PROCESSO 23.0.000130738-0, para aquisição de raticidas, para a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 01 de dezembro de 2023, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 641/2023 – PROCESSO 23.0.000131308-8, para aquisição de portal detector de metais com no mínimo 03 zonas de detecção, para a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço, integrante do Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 14h do dia 01 de dezembro de 2023, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 663/2023 – PROCESSO 23.0.000136273-9, para aquisição de conjunto de hidrocefalia para a Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 14h do dia 1º de dezembro de 2023, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 670/2023 – PROCESSO 23.0.000136907-5, para aquisição de material de higiene e cuidado pessoal - absorvente, condicionador, esmalte secante, pente e escova de cabelo, para a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 04 de dezembro de 2023, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 468/2023 – PROCESSO 23.0.000088909-1, para contratação de empresa para locação de veículos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação - SMED, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO VI – Termo de Referência, integrante do referido Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 09h do dia 04 de dezembro de 2023, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETICIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 598/2023 – PROCESSO 23.0.000125460-0, destina-se à participação exclusiva de ME/EPP, para aquisição de tintas, solventes, colas e acessórios para a Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 09h do dia 30 de novembro de 2023, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 638/2023 – PROCESSO 23.0.000130993-5, para aquisição de rádio *wi-fi*, telefone IP e DVR *stand alone* para a Fundação de Assistência Social e Cidadania e Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 09h do dia 01 de dezembro de 2023, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

SUSPENSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a SUSPENSÃO da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 312/2023 – PROCESSO 23.0.000062658-9, para o Sistema de Registro de Preço para cessão de uso de *softwares* e fornecimento de licenciamento perpétuo de *softwares* Microsoft mediante contrato corporativo nos modelos de licenciamento Microsoft EA (*Enterprise Agreement*) e *Select Plus*, ambos para Governo, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO V – Termo de Referência, integrante do presente EDITAL.

MOTIVO: Para revisão do Termo de Referência.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

SUSPENSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a SUSPENSÃO da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 415/2023 – PROCESSO 23.0.000076124-9, para a contratação de serviços de transporte, através de ambulância, para transporte de usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) residentes em Porto Alegre e seus acompanhantes, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO V – Termo de Referência, integrante do referido Edital.

MOTIVO: Para análise e manifestação quanto a questionamento e impugnação ao Edital apresentados.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 358/2023 – PROCESSO 23.0.000036849-0, para a contratação de Empresa ou Consórcio de empresas para a prestação de serviços de apoio técnico relativos a Laboratório de Solos, Asfalto e Concreto, para o controle tecnológico e de qualidade na execução e fiscalização dos projetos, obras e serviços de pavimentação, construção, recuperação e conservação de vias, incluindo sondagens, contagens de tráfego, levantamento e análise das deflexões de pavimentos, verificação e análise dos insumos para a usinagem de massa asfáltica, elaborar projeto de traço da massa, dosagem, aferição e calibração das usinas de asfalto para o Município de Porto Alegre, conforme especificado em EDITAL.

ITEM: 01.

VENCEDOR: A1MC.

CNPJ: 18.968.880/0001-50.

Porto Alegre, 17 de novembro de 2023.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 333/2023 – PROCESSO 23.0.000026216-1, para o Registro de Preço para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desinsetização, desratização e descupinização, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO V - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

VENCEDOR: AMBIENTALMAX SOLUÇÕES LTDA.

CNPJ: 22.160.735/0001-15.

Porto Alegre, 16 de novembro de 2023.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final do procedimento de Cotação Eletrônica para contratação direta, por Dispensa de Licitação:

COTAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO 032/2023 – PROCESSO 23.0.000121662-7, para a contratação emergencial de Curadora para a Semana da Consciência Negra 2023.

VENCEDOR: INCUBADORA LANCEIROS NEGROS PRODUÇÕES LTDA.

CNPJ: 52.667.650/0001-99.

VALOR GLOBAL: R\$ 54.210,00.

Porto Alegre, 16 de novembro de 2023.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 554/2023 – PROCESSO 23.0.000093503-4, para aquisição de solução completa integrada - equipamentos, *softwares*, instalação e treinamento - de painel de visualização do tipo *Vídeo Wall*, consistindo no fornecimento dos equipamentos, cabos, suportes e *softwares* e na prestação de serviço de instalação e configuração, bem como treinamento dos usuários, com garantia de funcionamento de 36 (trinta e seis) meses, para a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, conforme especificado em Edital.

VENCEDOR: DIGITAL SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA.

CNPJ: 37.111.778/0001-88.

Porto Alegre, 16 de novembro de 2023.

LETICIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 046/2023 - PROCESSO 23.0.000016938-2.
- RP MEDICAMENTOS HUMANOS.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 056/2023 - PROCESSO 23.0.000023620-9.
- MATERIAL DE CONSTRUÇÃO.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 058/2023 - PROCESSO 23.0.000023622-5.
- MATERIAL DE CONSTRUÇÃO.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 091/2023 - PROCESSO 23.0.000026837-2.
- SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 527/2023 - PROCESSO 23.0.000117173-9.
- RP DE MATERIAL HOSPITALAR.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ATA 002/2023
COMISSÃO DE SELEÇÃO E ACOMPANHAMENTO
DA PROVA DE CONCEITO DE CONSIGNADOS
PROCESSO 23.0.000061079-8

Aos treze dias do mês de novembro de 2023, às 09h, reuniram de forma híbrida os membros da Comissão de Seleção e Acompanhamento da POC (*Proof of Concept* ou Prova de Conceito) dos Consignados. De forma presencial, na Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio de Porto Alegre, sita na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, Gabinete, os membros RICHARD DOS SANTOS DIAS, JULIANA IBARRA DA SILVA e ELISA CORREA DOS REIS e de forma *online*, via *link*, SABRINA XAVIER. A finalidade da reunião é promover a avaliação das cinco soluções proponentes da POC, bem como trazer para a avaliação os *feedbacks* e posições dos RHs colhidos na última reunião, em 07/11/2023. Na oportunidade, por ordem alfabética, foram apresentadas as posições de notas de cada membro da Comissão, bem como apontamentos de cada uma das soluções, visando a construção conjunta de um único instrumento de avaliação, por solução, onde constam os resumos de todos os apontamentos feitos pelos membros da Comissão de Seleção e Acompanhamento; o quadro de requisitos técnicos, por módulo, presentes no Edital; e tabela de avaliação da POC, também presente no Edital. Frisa-se que os referidos resultados, por solução, serão inseridos no Processo da POC (SEI 23.0.000061079-8), juntamente à presente ata de Relatório Final. Após criteriosa análise e avaliação, segundo requisitos e critérios presentes no Edital da POC dos Consignados, com testes de todas as soluções, foram unânimes os membros da Comissão de Seleção e Acompanhamento, consubstanciados também na análise colhida dos RHs que avaliaram as soluções, em emanar o seguinte resultado, vide item 9 do Edital (DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DAS SOLUÇÕES INOVADORAS PARA TESTE):

- a) Em primeiro lugar, a solução da Instituição Neoconsig;
- b) em segundo lugar, a solução da Instituição Infoconsig;
- c) em terceiro lugar, a solução da Instituição Consiglog;
- d) em quarto lugar, a solução da Instituição Zetra, denominada Econsig; e
- e) em quinto lugar, a solução da Instituição ConsignadosAPP.

Frisa-se que a última (ConsignadosAPP), vide Ata emanada no dia 07/11/2023, não cumpriu todos os requisitos técnicos presentes no Edital, precisamente no item 5 (DAS CONDIÇÕES PARA OPERACIONALIZAÇÃO DA POC), o que ocasiona a sua desclassificação e não certificação. Também, vide item 10 do Edital, precisamente na cláusula 10.2, onde consta que o Município de Porto Alegre poderá fornecer aos participantes certificado de participação no *Living Lab* Porto Alegre, decide a Comissão de Seleção e Acompanhamento da POC dos Consignados, por unanimidade, certificar, pois cumpridos todos os requisitos do Edital, as Instituições e suas soluções:

- 1) Neoconsig;
- 2) Infoconsig;
- 3) Consiglog; e
- 4) Econsig (Zetra).

Sem mais a declarar, encerra-se a presente Ata de Relatório Final.

Porto Alegre, 13 de novembro de 2023.

COMISSÃO DE SELEÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA POC DOS CONSIGNADOS.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 640/2023 – PROCESSO 23.0.000130995-1, para aquisição de cesta multiuso, porta papel higiênico e toalha, tapete banheiro e capacho de vinil personalizado, para a Administração Pública Municipal, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 30 de novembro de 2023, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 260/2023 – PROCESSO 23.0.000078415-0, para aquisição de Uniformes, Materiais de Proteção e Prevenção - EM LOTES, conforme especificado em EDITAL.

LOTE: 01.

VENCEDOR: RONALDO SILVERIO MARCELINO.

CNPJ: 08.871.231/0001-82.

LOTES: 02 E 03.

VENCEDOR: INDIGO BRIM COMÉRCIO DE ARTIGOS DE UNIFORMES LTDA.

CNPJ: 07.040.391/0001-17.

LOTES: 04, 05 E 06.

VENCEDOR: PAMPA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA.

CNPJ: 21.601.494/0001-30.

LOTE: 07.

VENCEDOR: BM COMÉRCIO DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS LTDA.

CNPJ: 10.960.641/0001-41.

LOTE: 09.

VENCEDOR: VÉRTICE COMÉRCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA.

CNPJ: 08.763.888/0001-26.

LOTE: 10.

VENCEDOR: PETTER UNIFORMES.

CNPJ: 16.996.110/0001-95.

LOTE: 11.

VENCEDOR: MM CONFECÇÕES LTDA.

CNPJ: 00.288.347/0001-81.

LOTE: 8.

FRACASSADO.

Porto Alegre, 16 de novembro de 2023.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE CONCEITO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a convocação da empresa DGT TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 08.482.495/0001-44, para a prova de conceito, referente a licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO 188/2023 – PROCESSO 21.0.000095042-1, para o Registro de Preço para contratação de Solução de *hardware* e *software* de coleta, transmissão e processamento eletrônico de imagens de Videomonitoramento e Cercamento Eletrônico em Porto Alegre, possibilitando o monitoramento dos pontos de controle a serem implantados, com a aquisição de equipamentos instalados e com garantia e transferência de conhecimento, de modo a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Segurança, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do Edital.

A PROVA DE CONCEITO terá início no dia 23 de novembro de 2023 às 09h30min e ocorrerá de forma presencial no local informado abaixo. Participarão da prova a equipe técnica do Município e a empresa convocada. A sessão é pública e qualquer interessado poderá acompanhar comparecendo devidamente identificado no dia e hora agendados no local da reunião, na condição de espectador, sendo vedadas intervenções e questionamentos, que serão exclusivamente liberados para os envolvidos na Prova de Conceito.

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Sede da empresa DTG TECNOLOGIA LTDA, sito na Rua Evaristo José Fernandes, nº 121, Bairro Rincão dos Ilhéus – Estância Velha/RS

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO

PROCESSO 23.0.000037753-8

CONTRATO REGISTRADO SECON: 82395/2023.

ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 85191/2023.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE (PROCEMPA).

CNPJ: 89.398.473/0001-00.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: A inclusão da renovação das Licenças Oracle e o novo Sistema SIGEF no atual contrato vigente, com alterações de cláusulas do contrato e itens do Anexo I, com acréscimo de 3,94% ao valor original que corresponde a R\$ 413.933,28, totalizando o Contrato no valor de R\$ 10.905.870,48.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 084/2023.

DATA DA ASSINATURA: 11/11/2023.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 01/04/2023 a 31/03/2024.

VALOR: R\$ 10.905.870,48.

ORIGEM DE RECURSOS: PRÓPRIOS e PNAFM

BASE LEGAL: Art. 58, I c/c art. 65, I, a e § 1º, ambos da Lei 8.666/1993.

Porto Alegre, 11 de novembro de 2023.

RODRIGO SARTORI FANTINEL, Secretário Municipal da Fazenda.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO

PROCESSO 18.0.000088338-3

NÚMERO DE REGISTRO SECON/PGM - CONTRATO: Nº 67525/2018 - SEI Nº 18.0.000088338-3.

NÚMERO DE REGISTRO SECON/PGM - ADITIVO: Nº 86426/2023 - SEI Nº 18.0.000088338-3.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

CONTRATADA: Transporte Oliveira Torriani - CNPJ nº 24.531.767/0001-05.

OBJETO: Tem por objeto o serviço de transportes com Motorista, por preço mensal.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 19/12/2023 até 18/12/2024.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 128/2018.

VALOR MENSAL: R\$ 3.894,49 (três mil oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta e nove centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 301-2525-339039990400-1.

ORIGEM DE RECURSOS: Tesouro Municipal.

BASE LEGAL: Art. 57, inciso II e § 4º, ambos da Lei 8.666/1993.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2023.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

PROCESSO 19.0.000010950-1

NÚMERO DE REGISTRO SECON/PGM - CONTRATO: Nº 70507/2019 - SEI Nº 19.0.000010950-1.

NÚMERO DE REGISTRO SECON/PGM - TERMO ADITIVO: Nº 86449/2023 - SEI Nº 19.0.000010950-1.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

CONTRATADA: Transportes PFS Ltda., CNPJ nº 93.168.698/0001-30.

OBJETO: Tem por objeto o serviço de transportes com Motorista, por preço mensal.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 20/12/2023 até 19/12/2024.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 177/2019 - Lote 03.

VALOR MENSAL: R\$ 4.376,93 (quatro mil trezentos e setenta e seis reais e noventa e três centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 301-2525-339039990400-1.

ORIGEM DE RECURSOS: Tesouro Municipal.

BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2023.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar nº 790/16, torna pública a seguinte Decisão Final:

PROCESSO: 21.0.000052583-6.

INTERPELADA: COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA, CNPJ nº 02.571.188/0001-53.

DECISÃO: A Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatório Trabalhista concluiu, com base no apuratório e nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, que é devido pela interpelada ao ente municipal o valor de R\$ 33.336,81 (trinta e três mil trezentos e trinta e seis reais e oitenta e um centavos) e, nesse contexto, referido valor deve ser ressarcido aos cofres do Município, no prazo de 30 dias, através do pagamento da DAM, a ser retirada junto a Comissão, e-mail cjrt.pgm@portoalegre.rs.gov.br, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

Porto Alegre, 09 de novembro de 2023.

COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar nº 790/16, torna pública a seguinte Decisão Final:

PROCESSO: 21.0.000015116-2.

INTERPELADA: COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA, CNPJ nº 02.571.188/0001-53.

DECISÃO: A Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatório Trabalhista concluiu, com base no apuratório e nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, que é devido pela interpelada ao ente municipal o valor de R\$ 33.850,41 (trinta e três mil oitocentos e cinquenta reais e quarenta e um centavos) e, nesse contexto, referido valor deve ser ressarcido aos cofres do Município, no prazo de 30 dias, através do pagamento da DAM, a ser retirada junto a Comissão, e-mail cjrt.pgm@portoalegre.rs.gov.br, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

Porto Alegre, 03 de novembro de 2023.

COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar nº 790/16, torna pública a seguinte Decisão Final:

PROCESSO: 21.0.000051028-6.

INTERPELADA: COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA, CNPJ nº 02.571.188/0001-53.

DECISÃO: A Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatório Trabalhista concluiu, com base no apuratório e nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, que é devido pela interpelada ao ente municipal o valor de R\$ 16.412,88 (dezesseis mil quatrocentos e doze reais e oitenta e oito centavos) e, nesse contexto, referido valor deve ser ressarcido aos cofres do Município, no prazo de 30 dias, através do pagamento da DAM, a ser retirada junto a Comissão, e-mail cjrt.pgm@portoalegre.rs.gov.br, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

Porto Alegre, 09 de novembro de 2023.

COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO 23.0.000010415-9

NÚMERO REGISTRO SECON-PGM: 86251/2023.

INDENIZANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política.

INDENIZADO: RUI ROSSATO, CPF nº 180.XXX.XXX-04.

OBJETO: Fornecimento de alimentos da Agricultura Familiar, regulamentado através do Edital de Chamamento Público 025/2022, para o Programa Municipal de Aquisição de Alimentos, no período de julho de 2023.

VALOR: R\$ 3.193,98 (três mil cento e noventa e três reais e noventa e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 09/11/2023.

ORIGEM DE RECURSOS: FOMENTO AGRÍCOLA.

BASE LEGAL: Art. 59, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/1993, e art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2023.

CASSIO DE JESUS TROGILDO, Secretário Municipal de Governança Local e Coordenação Política.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO 21.0.000028142-2

NÚMERO REGISTRO SECON-PGM: 86140/2023.

INDENIZANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política.

INDENIZADA: TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSAO LTDA, CNPJ nº 00.809.489/0001-47.

OBJETO: Prestação de serviços de Locação/Comodato de máquinas Multifuncionais à SMGOV, decorrente do Contrato nº 65500, Pregão Eletrônico nº 235/2017, Processo nº 17.0.000098857-0. Pagamento por indenização administrativa em virtude do encerramento do contrato no dia 04/12/2020, quando restava pendente o reajuste/repactuação/reequilíbrio econômico-financeiro, de acordo com a Cláusula Segunda do Contrato, referente à competência 2020/2021.

VALOR: R\$ 1.605,81 (mil seiscentos e cinco reais e oitenta e um centavos).

DATA DA ASSINATURA: 01/11/2023.

ORIGEM DE RECURSOS: ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMGOV.

BASE LEGAL: Art. 59, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 01 de novembro de 2023.

CASSIO DE JESUS TROGILDO, Secretário Municipal de Governança Local e Coordenação Política.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 549/2023 PROCESSO 23.0.000109730-0

PATROCINADORA: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SMDDET, sob o CNPJ 92.963.560/0001-60.

PATROCINADO: Colégio Permanente de Juristas da Justiça Eleitoral – COPEJE, sob o CNPJ 27.323.560/0001-33.

OBJETO: Realizar o X Encontro Nacional do Colégio Permanente dos Juristas da Justiça Eleitoral - Direito Eleitoral e Democracia, os Desafios das Eleições de 2024.

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7401-4320-339039999900-1.
VIGÊNCIA: Dias 16 e 17 de novembro de 2023.
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação 549/2023.
BASE LEGAL: Art. 25, inciso I da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 16 de novembro de 2023.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 23.0.000109730-0

PATROCINADORA: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SMDDET, CNPJ sob o nº 92.963.560/0001-60.
PROMOTORA: Colégio Permanente de Juristas da Justiça Eleitoral - COPEJE, CNPJ sob o nº 27.323.560/0001-33.
CONTRATO: 86570/2023.
VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos próprios.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7401-4320-339039999900-1.
OBJETO: Realizar o X Encontro Nacional do Colégio Permanente dos Juristas da Justiça Eleitoral - Direito Eleitoral e Democracia, os Desafios das Eleições de 2024.
VIGÊNCIA: Dias 16 e 17 de novembro de 2023.
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação 549/2023.
BASE LEGAL: Art. 25, inciso I, da Lei 8.666/1993.

Porto Alegre, 16 de novembro de 2023.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO NOTIFICA os abaixo relacionados acerca conversão em notificação dos Autos de Infrações abaixo indicados, conforme determinado no artigo 7º da Lei Complementar 908/2023.

| PROCESSO | AUTUADO | AUTO DE INFRAÇÃO | LEGISLAÇÃO | DECISÃO |
|------------------|--------------------------------|------------------|-----------------------------|---|
| 22.0.000147528-6 | ANTONIO CANDIDO DA SILVA LEITE | 380457 | Art. 29 LC 012/1975 | CONVERTIDO EM NOTIFICAÇÃO POR DETERMINAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 983/2023 |
| 23.0.000090853-3 | JEAN DOS SANTOS CAPO BIANCO | 1023526 | Art. 29-C, I, a LC 012/1975 | CONVERTIDO EM NOTIFICAÇÃO POR DETERMINAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 983/2023 |

Porto Alegre, 16 de novembro de 2023.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao

disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/2016, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA o abaixo relacionado acerca da Decisão proferida para, desejando, no prazo de trinta dias, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, apresentar Recurso:

| PROCESSO | AUTUADO | AUTO DE INFRAÇÃO | LEGISLAÇÃO | DECISÃO |
|------------------|--|------------------|------------------------|--|
| 22.0.000083950-0 | OSOPEDRAS COMÉRCIO MÁRMORES GRANITOS LTDA - ME | 386071 | ART. 29 LC 012/1975 | MULTA 166,2934 UFMs E INTERDIÇÃO DA ATIVIDADE |
| 22.0.000112314-2 | LEDI DE LOURDES DE FREITAS BRUM | 386166 | ART. 29 LC 012/1975 | MULTA 166,2934 UFMs E INTERDIÇÃO DA ATIVIDADE |

Porto Alegre, 16 de novembro de 2023.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna públicas as seguintes Decisões Finais.

| PROCESSO | AUTUADO | AUTO | LEGISLAÇÃO | DECISÃO |
|------------------|--------------------|--------|----------------------------|---------|
| 22.0.000160612-7 | ROBERTO GALOTTO | 415401 | ART. 57, III, LEI 12779/20 | ANULADO |
| 22.0.000116928-2 | OUSMANE DIABY | 386528 | ART. 45, I, LEI 10605/2008 | ANULADO |

Porto Alegre, 16 de novembro de 2023.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO PROCESSO 17.0.000077595-9

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 24, inciso IV, § 4º, da Lei Complementar nº 790/16, dentro da instrução do Processo Administrativo 17.0.000077595-9, torna pública a decisão em instância recursal referente ao Auto de Infração nº 148777, autuado Frederico Lucio Sperb - CPF nº 001.XXX.XXX-15, pela manutenção da Decisão proferida em primeira instância que determinou a lavratura de novo Auto de Infração em substituição, conforme Decisão Administrativa ASSETEC-SMAMUS 051/2023, homologada através do Despacho 25025223.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2023.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

ERRATA EDITAL 005/2023 CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL (CMDUA) PROCESSO 23.0.000137393-5

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, torna pública a errata do Edital 005/2023, referente à CONVOCAÇÃO da comunidade das 08 (oito) Regiões de Gestão de Planejamento do Município de Porto Alegre às eleições do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Ambiental (CMDUA), publicado no DOPA Edição 7134, em 13/11/2023:

No subitem 1.1,

ONDE SE LÊ: “25/01/2024 - RGP6: Região de Gestão do Planejamento 6 (Humaitá/Navegantes/Centro-Sul e Sul)”.

LEIA-SE: “25/01/2024 - RGP6: Região de Gestão do Planejamento 6 (Centro-Sul e Sul)”.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2023.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

ERRATA

EDITAL 006/2023

**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL (CMDUA)
PROCESSO 23.0.000137486-9**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, torna pública a errata do Edital 006/2023, referente à CONVOCAÇÃO das Entidades não governamentais às eleições do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Ambiental (CMDUA), publicado no DOPA Edição 7134, em 13/11/2023:

No cabeçalho,

ONDE SE LÊ: “[...] nos termos do inciso III e § 3º do artigo 40 da Lei Complementar 434/99 [...]”

LEIA-SE: “[...] nos termos do inciso II e § 1º do artigo 40 da Lei Complementar 434/99 [...]”.

Nos subitens 2.11 e 2.12,

ONDE SE LÊ: “eleicoescmdua@portoalegre.rs.gov.br”

LEIA-SE: “eleicoes.cmdua@portoalegre.rs.gov.br”.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2023.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000015759-7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

CONTRATADA: AEROGEO AEROFOTOGRAMETRIA, GEOPROCESSAMENTO E ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 88.705.447/0001-07.

CONTRATO: 86493/2023.

MODALIDADE: TP 010/2023 - SMOI.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para projetos executivos das obras de infraestrutura e pavimentação das vias elencadas pelo orçamento participativo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Tomada de Preços nº 010/2023 e seus anexos, com recursos do Município.

DATA DA ASSINATURA: 16 de novembro de 2023.

VIGÊNCIA: 15 (quinze) meses a contar da assinatura do contrato 15/02/2025.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses a contar da data da Ordem de Início.

VALOR: R\$ 533.100,06 (quinhentos e trinta e três mil e cem reais e seis centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos Próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7701-1782-449051800000-0001.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, ao estipulado na Ordem de Serviço nº 06/2018, à Lei Municipal nº 3.876/1974 (Normas Gerais de Empreitada), à Lei Complementar Municipal nº 881/2020, à Lei Municipal nº 12.827/2021, ao Código de Defesa do Consumidor, instituído pela Lei Federal nº 8.078/1990, à Lei Municipal nº 7.084/1992 e demais legislações pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 16 de novembro de 2023.

ANDRÉ SILVA FLORES, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000127078-8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

CONTRATADA: IDEA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 07.975.597/0001-39.

CONTRATO: 86533/2023.

MODALIDADE: PE 148/2023.

OBJETO: prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo e insumos e mão de obra nos sistemas, equipamentos e instalações prediais, para atender à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

DATA DA ASSINATURA: 13 de novembro de 2023.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses a contar da assinatura do Contrato.

VALOR: R\$ 60.262,12 (sessenta mil duzentos e sessenta e dois reais e doze centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos Próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7701-4295-449051910000-0001.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 13 de novembro de 2023.

ANDRÉ SILVA FLORES, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EDITAL

ANULAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE REURB-E 048/2023 CONDOMÍNIO SANTA RITA PROCESSO 21.0.000122466-0

A SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SMHARF - torna pública a ANULAÇÃO do EDITAL 071/2021, publicado no DOPA de 15/12/2021, de Instauração de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E, do núcleo urbano informal consolidado e localizado na Av. Serraria, 1859, Condomínio Santa Rita, nos termos dos Despachos dos registros SEI 25391327 e 25473928 do SEI 21.0.000122466-0.

Porto Alegre, 27 de setembro de 2023.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

EDITAL

INSTAURAÇÃO REURB-S 062/2023 QUADRA F - LOTEAMENTO JARDIM PROTÁSIO ALVES PROCESSO 23.0.000116435-0

A SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SMHARF, para os fins do disposto na Lei Federal nº 13.465/17, torna pública a INSTAURAÇÃO de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social - REURB-S, visando à regularização fundiária do núcleo urbano informal consolidado e localizado na Rua Três Jardim Protásio Alves, 450, Quadra F do Loteamento Jardim Protásio Alves. A instauração da REURB-S está sendo tratada no Processo SEI nº 23.0.000116435-0, conforme perímetro que consta no Processo.

Porto Alegre, 25 de outubro de 2023.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ERRATA

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO I PROCESSO 22.0.000156100-0

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL torna pública a Errata do Extrato divulgado no DOPA Edição 7113, divulgada em 11/10/2023:

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, e Centro de Integração de Redes Sociais e Culturas Locais - CIRANDAR, CNPJ/MF sob o nº 10.545.681/0001-27.

OBJETO: 1.1. Fica alterada a cláusula 4.1. do Termo de Fomento nº 85580/2023, Documento 25566750, que passa a vigorar com a seguinte redação: "4.1. A vigência será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do Termo de Fomento".

MODALIDADE: Dispensa de chamamento público nº 314/2023.

CONTRATO: Nº 85580/2023.

APOSTILAMENTO I: Nº 85700/2023.

VALOR: R\$ 31.652,00 (trinta e um mil seiscentos e cinquenta e dois reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do Termo.

ORIGEM DO RECURSO: Emenda Impositiva 426/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7301-4309-335043999900-1.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município.

ONDE SE LÊ: DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10/10/2023.

LEIA-SE: DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03/10/2023.

Porto Alegre, 13 de novembro de 2023.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO II

PROCESSO 16.0.000077597-9

CONTRATO REGISTRADO PGM Nº: 48359, livro 735-D, fl. 122.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 86603/2023.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

LOCADOR: SANDRO SANTOS DE MOURA, CPF nº 538.XXX.XXX-15, representado por MILANO IMÓVEIS LTDA, CNPJ nº 93.532.638/0001-54.

OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel para sediar o Conselho Tutelar Microrregião 06.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Alteração da Dotação Orçamentária, indicada na Cláusula Terceira do Contrato.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 01 de janeiro de 2022 até 31 de dezembro de 2023.

VALOR MENSAL: R\$ 4.111,67 (quatro mil cento e onze reais e sessenta e sete centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 7301-4087-339036150000-1 e 7301-4087-339039020000-1.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2023.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE COLABORAÇÃO 053/2022- FUNCRIANÇA PROCESSO 22.0.000089432-3

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, e Associação dos Moradores do Loteamento Timbaúva - AMOLT CNPJ nº 01.496.614/0001-79.

OBJETO: Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro pelo MUNICÍPIO, com a

aprovação pelo CMDCA, para a ENTIDADE BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, desde então denominado FMDCA, destinados à composição do Edital de Chamamento Público 001/2022.

MODALIDADE: Edital de Chamamento Público 001/2022.

CONTRATO: N° 83433/2023.

VALOR: R\$ 40.963,80 (quarenta mil novecentos e sessenta e três reais e oitenta centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10/08/2023.

DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S): 7305-2062-335043-1207/7305-2062-445042-1207.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município.

Porto Alegre, 13 de novembro de 2023.

ROCHELE SCOTT MARINHO NEVES, Coordenadora da Unidade de Administração dos Fundos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO XI

PROCESSO 23.0.000108658-8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

CONTRATADA: Associação Beith Shalom, CNPJ 08.924.070/0002-29.

TERMO DE COLABORAÇÃO REGISTRADO SECON: 70426 - L.1147-D - PGMCD nº 603 - SC/625.

TERMO ADITIVO REGISTRADO SECON: 86540/2023.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: Servir refeições sociais à população em situação de rua e em vulnerabilidade social, em diferentes regiões do Município de Porto Alegre – Lotes 01 e 04.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: aumento do valor total contratual; prorrogação da vigência por 12 meses, a contar de 14/11/2023; alteração dos planos de trabalho para que constem os Documentos 25377695 e 25377731.

VIGÊNCIA: 14/11/2023 a 13/11/2024.

VALOR TOTAL: o valor total passa a ser R\$ 1.556.943,20 (um milhão quinhentos e cinquenta e seis mil novecentos e quarenta e três reais e vinte centavos), sendo o valor mensal de R\$ 125.995,27 (cento e vinte e cinco mil novecentos e noventa e cinco reais e vinte e sete centavos) e o valor único para instalação (repassado no primeiro mês da parceria) será de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7301-4288-335043990000-01.

MODALIDADE: Chamamento Público 001/2019.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Lei Federal nº 13.204/2015 e Decreto Municipal nº 19.775/2017, bem como os princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2023.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 22.0.000069681-5

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 415/2022.

PROCESSO: 22.0.000069681-5.

OBJETO: Alteração da obrigação de custeio dos estudos técnicos objeto do Contrato aditado.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: SÃO PAULO PARCERIAS S.A., CNPJ 11.702.587/0001-05.

ORIGEM DOS RECURSOS: A despesa decorrente da contratação correrá por conta da Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Parcerias, sob o código 7901-1824-339035010000-1.

CONTRATO REGISTRADO SECON: 79358/2022.

CONTRATO ADITIVO REGISTRADO SECON: 86058/2023.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.495.831,91 (um milhão quatrocentos e noventa e cinco mil oitocentos e trinta e um reais e noventa e um centavos).

BASE LEGAL: art. 65, II, c, da Lei 8.666/93.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18 (dezoito) meses, de 14/09/2022 a 13/03/2024.

Porto Alegre, 16 de novembro de 2023.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal de Parcerias.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 20.0.000031355-7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação.

CONTRATADA: TRANSTARRAGO TRANSPORTES LTDA.

CONTRATO REGISTRADO: Nº 73478 - L.1160-D - PGMCD Nº 3262 - SC/3287.

OBJETO: Serviço de transportes com Motorista.

CONTRATO ADITIVO REGISTRADO: 86593/2023.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorroga o Contrato por mais 90 dias, a contar de 16/11/2023, e concorda, expressamente, que o reajuste previsto na Cláusula Quinta do Contrato será conforme Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE acumulado do período de 11/2022 a 11/2023.

VALOR: R\$ 23.677,50 (vinte e três mil seiscentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2565-339039990400-3001.

MODALIDADE: PE 085/2020.

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto nº 20.587/2020 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2023.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000082051-2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES JARDIM IPIRANGA.

CONTRATO REGISTRADO: Nº 71192 - L.1151-D - PGMCD 1194 - SC/1216.

OBJETO: Oferta de serviço educacional de 100 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 00 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Boa Vista.

CONTRATO ADITIVO REGISTRADO: 86460/2023.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Acrescenta-se o item 3.4 informando repasse de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) em parcela única para reconstrução do muro em frente à escola e informando dados bancários da OSC. Altera-se o Plano de Trabalho referido no Contrato, passando a ser o Documento nº 26033874.

VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2917-445042990000-20.

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos próprios.

BASE LEGAL: Lei Federal n.º 13.019/2014.

Porto Alegre, 16 de novembro de 2023.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 22.0.000156394-0

Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a dispensa de Chamamento Público, para a celebração do Termo de Fomento com a OSC PROJETO VIDA

NOVA DA RESTINGA - ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EDUARDA PUJOL ZANIRATTI II, cujo objeto consiste na concessão do repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva de número 487/2023, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2023, e condições para a utilização do mencionado recurso. Assim,

CONSIDERANDO que o Termo de Fomento representa a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares destinadas à OSC PROJETO VIDA NOVA DA RESTINGA - ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EDUARDA PUJOL ZANIRATTI II visando a aquisição dos bens e serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Federal 13.019/2014 e o art. 13, parágrafo único do Decreto Municipal 19.775/2017, que autorizam a dispensa de Chamamento Público na celebração de Termo de Fomento que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária;

Diante o exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, DECLARO A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil PROJETO VIDA NOVA DA RESTINGA - ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EDUARDA PUJOL ZANIRATTI II, beneficiada pela Emenda Parlamentar abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

| NÚMERO DA EMENDA PARLAMENTAR | VALOR | PROCESSO |
|------------------------------|---------------|------------------|
| 487/2023 | R\$ 49.750,00 | 22.0.000156394-0 |

Porto Alegre, 14 de novembro de 2023.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO 22.0.000156968-0

Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Nacional nº 13.019/2014 e suas alterações, a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a dispensa de Chamamento Público, para a celebração do Termo de Fomento com a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL SOCIEDADE UNIAO DA VILA DOS EUCALIPTOS - SUVE, cujo objeto consiste na concessão do repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva de número 194/2023, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2023, e condições para a utilização do mencionado recurso. Assim,

CONSIDERANDO que o Termo de Fomento representa a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares destinadas à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL SOCIEDADE UNIAO DA VILA DOS EUCALIPTOS - SUVE visando a aquisição dos bens e serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Nacional 13.019/2014 e o art. 13, parágrafo único do Decreto Municipal 19.775/2017, que autorizam a dispensa de Chamamento Público na celebração de Termo de Fomento que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária;

Diante o exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, DECLARO A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL SOCIEDADE UNIAO DA VILA DOS EUCALIPTOS - SUVE, beneficiada pela Emenda Parlamentar abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

| NÚMERO DA EMENDA PARLAMENTAR | VALOR | PROCESSO |
|------------------------------|---------------|------------------|
| 194/2023 | R\$ 24.000,00 | 22.0.000156968-0 |

Porto Alegre, 13 de novembro de 2023.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO PROCESSO 22.0.000124449-7

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e CENTRO RENASCER DA ESPERANÇA INFANTO-JUVENIL DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL SOCIAL E ESPORTIVO.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 41210002/2022, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2022.

PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato, em 13 de novembro de 2023.

CONTRATO: 86534/2023.

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público 339/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2917-335043080100-1404.

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 41210002/2022.

BASE LEGAL: Arts. 2º e 17 da Lei 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 13 de novembro de 2023.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO 002 PROCESSO 22.0.000156188-3

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio do Secretário Municipal de Educação e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL A CAMINHO DO SOL - CEIC SOL.

TERMO DE FOMENTO REGISTRADO: 85513/2023.

OBJETO DE TERMO DE FOMENTO: O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 449/2023, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2023.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 86544/2023.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Retificação dos dados bancários referidos no item 3.1 do Termo de Fomento registrado sob o nº 85513/2023.

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público nº 270/2023.

BASE LEGAL: Lei nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 13 de novembro de 2023.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO PROCESSO 23.0.000127958-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 86606/2023 - SEI Nº 23.0.000127958-0

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE 552/2023.

COMPROMITENTE: Município de Porto Alegre, representado pela Secretário Municipal da Cultura e Economia Criativa.

COMPROMISSÁRIO: ROBERTO CORBO MACHADO 99642751020, CNPJ 30.639.936/0001-28.

OBJETO DO TERMO DE COMPROMISSO: Curadoria e Direção Artística da 49ª Semana da Restinga que ocorrerá no período de 17 e 26 de novembro de 2023 em diversos espaços públicos e privados do bairro que serão ocupados com atividades voltadas para o Desenvolvimento Cultural e Social da Comunidade.

VALOR: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2421-339039230100-1.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 17/11/2023 a 26/11/2023.

BASE LEGAL: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/1993.

Porto Alegre, 16 de novembro de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO
TERMO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
PROCESSO 23.0.000098032-3

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 85965/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: CLUBE DA SOMBRA CRIACOES E PRODUcoes ARTISTICAS LTDA.

CNPJ: 08.490.156/0001-00.

OBJETO DO CONTRATO: Apresentação do espetáculo Bolha Luminosa, no dia 19 de setembro de 2023, às 19h30min, no Centro Municipal de Cultura Arte e Lazer Lupicínio Rodrigues, dentro da programação da 30ª Edição do POA EM CENA.

MODALIDADE: Inexigibilidade 537/2023.

DATA DA ASSINATURA: 06/11/2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06/11/2023.

VALOR: R\$ 6.500,00.

ORIGEM DE RECURSOS: SMC-GAB.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2424-339039230100-1.

BASE LEGAL: Inciso III, art. 25 da Lei 8.666/1993.

Porto Alegre, 06 de novembro de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE CONTRATO 86586/2023
TERMO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
PROCESSO 23.0.000093554-9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Adriano Oliveira Soares, CNPJ nº 40.003.043/0001-45.

OBJETO: realizar 01 (uma) Apresentação do Espetáculo Trivial, um Espetáculo de Bboys, no Teatro Renascença, dia 17 de setembro de 2023, às 18h, na 30ª Edição do Festival Porto Alegre em Cena.

MODALIDADE: Pagamento por Indenização Administrativa.

DATA DA ASSINATURA: 15/11/2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 17 de setembro de 2023.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) dia.

VALOR: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: SMC-GAB.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2424-339039230100-1.

BASE LEGAL: Art. 59, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 16 de novembro de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 553/2023
PROCESSO 23.0.000124478-7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: Kleber Garcia Dorneles, CNPJ 14.549.152/0001-52.

OBJETO: realizar duas apresentações musicais, com 01h30min de duração, do "Pagode do Dorinho", uma no dia 25 e outra no dia 26 de novembro de 2023, na Esplanada da Restinga, como parte da programação da Semana da Restinga.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (três) meses a contar da data de início do serviço.

VALOR: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2421-339039230100-1.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da Lei 8666/1993.

Porto Alegre, 16 de novembro de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal da Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 554/2023

PROCESSO 23.0.000134468-4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: PRODUTORA POAMUSIC LTDA; CNPJ 52.628.597/0001-17.

OBJETO: realizar 02 (duas) Apresentações do Espetáculo Musical de Rodrigo Almada, nos dias 25 e 26 de novembro de 2023, às 17 horas, durante a Semana da Consciência Negra da Restinga.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (três) meses, a contar da data de início da execução do serviço.

VALOR: R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2421-339039230100-1.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da Lei 8666/1993.

Porto Alegre, 16 de novembro de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal da Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 557/2023

PROCESSO 23.0.000120815-2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

CONTRATADO: CYM PRODUcoes DE ARTE LTDA - CUAUHTEMOC Y MOCTEZUMA PRODUcoes.

CNPJ: 07.889.817/0001-01.

OBJETO: Realizar a Direção e Produção Artística da entrega do Prêmio Açorianos de Artes Plásticas, no Teatro Renascença, no período de 17 de novembro de 2023 até 04 dezembro de 2023.

VALOR: R\$ 21.394,50 (vinte e um mil trezentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-4149-339039230100-1.

ORIGEM DE RECURSOS: 1003 - FUNCULTURA.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei 8666/1993 e suas alterações.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000120815-2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

CONTRATADO: CYM PRODUcoes DE ARTE LTDA - CUAUHTEMOC Y MOCTEZUMA PRODUcoes.

CNPJ: 07.889.817/0001-01.

OBJETO: Realizar a Direção e Produção Artística da entrega do Prêmio Açorianos de Artes Plásticas, no Teatro Renascença, no período de 17 de novembro de 2023 até 04 de dezembro de 2023.

CONTRATO: SECON 86572/2023.

MODALIDADE: Inexigibilidade 557/2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Prazo de vigência de Contrato, a partir da data de Ordem de Início até a realização da Cerimônia em 04/12/2023.

VALOR: R\$ 21.394,50 (vinte e um mil trezentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-4149-339039230100-1.

ORIGEM DE RECURSOS: 1003 - FUNCULTURA.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei 8666/1993 e suas alterações.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

CONCURSO 007/2023

INDICADOS PRÊMIO AÇORIANOS DE MÚSICA 2023

PROCESSO 23.0.000058053-8

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA/PMPA torna públicos e comunica aos interessados os indicados por votação popular, conforme lista abaixo, por ordem de votação por categoria:

CATEGORIA REGIONAL

1º - NOME DA MÚSICA: A Flor E O Espinho.
PROPONENTE: José Renato Borges Daudt.
NOME DO ÁLBUM: Da Minha Lavra Gaúcha.
COMPOSITOR(ES): Chico Teixeira - Zé Renato Daudt - Leonardo Almeida.
INTÉRPRETE: Chico Teixeira.
INSTRUMENTISTA(S): Chico Teixeira - Luciano Maia - Pedro Terra - Tiago Jardim.
PRODUÇÃO MUSICAL: Chico Teixeira.

2º - NOME DA MÚSICA: Manhã De Inverno.
PROPONENTE: José Renato Borges Daudt.
NOME DO ÁLBUM: Da Minha Lavra Gaúcha.
COMPOSITOR(ES): Chico Teixeira E Murilo Teixeira.
INTÉRPRETE: Chico Teixeira.
INSTRUMENTISTAS: Chico Teixeira - Luciano Maia - Pedro Terra - Tiago Jardim.
PRODUÇÃO MUSICAL: Chico Teixeira.

3º - NOME DA MÚSICA: Cavalo Branco.
PROPONENTE: José Renato Borges Daudt.
NOME DO ÁLBUM: Da Minha Lavra Gaúcha.
COMPOSITOR(ES): Luiz Coronel E Chico Teixeira.
INTÉRPRETE: Chico Teixeira.
INSTRUMENTISTAS: Chico Teixeira - Luciano Maia - Guilherme Collares - Daniel Zanotelli.
PRODUÇÃO MUSICAL: Chico Teixeira.

4º - NOME DA MÚSICA: Lamento Ribeirinho.
PROPONENTE: Orestes Dornelles De Dornelles.
NOME DO ÁLBUM: Desnorsteia.
COMPOSITOR(ES): Raul Boeira E Orestes Dornelles.
INTÉRPRETE: Orestes Dornelles.
INSTRUMENTISTAS: Orestes Dornelles (violão e voz), Matheus Kleber (acordeon), Bruno Coelho (percussão), Filipe Narcizo (contrabaixo).
PRODUÇÃO MUSICAL: Orestes Dornelles.

5º - EMPATE

NOME DA MÚSICA I: Jamais Serei Pop.
PROPONENTE: Orestes Dornelles De Dornelles.
NOME DO ÁLBUM: Desnorsteia.
COMPOSITOR(ES): Raul Boeira/Orestes Dornelles.
INTÉRPRETE: Orestes Dornelles.
INSTRUMENTISTAS: Orestes Dornelles (violão e voz), Angelo Primon (guitarra), Bruno Coelho (percussão), Filipe Narcizo (contrabaixo).
PRODUÇÃO MUSICAL: Orestes Dornelles.
NOME DA MÚSICA II: Jabaculixo.
PROPONENTE: Orestes Dornelles De Dornelles.
NOME DO ÁLBUM: Desnorsteia.
COMPOSITOR(ES): Raul Boeira/Orestes Dornelles.
INTÉRPRETE: Orestes Dornelles.
INSTRUMENTISTAS: Orestes Dornelles (Violão E Voz), Bruno Coelho (Percussão), Filipe Narcizo (Contrabaixo).
PRODUÇÃO MUSICAL: Orestes Dornelles.

CATEGORIA ERUDITO

1º - NOME DA MÚSICA: Passacaglia Para Bonini.
PROPONENTE: Rafael dos Santos Marques.
NOME DO ÁLBUM: Lux Sonora.
COMPOSITOR: Jean Lopes.
INTÉRPRETE: Lux Sonora.
INSTRUMENTISTAS: Rafael Marques, Jean Lopes, Leticia Piassentini, Elizander Dutra, Bruno Santos, Priscila de Souza e Luis Guerin.
PRODUÇÃO MUSICAL: Jean Lopes.

2º - NOME DA MÚSICA: Concerto II Gardelino.
PROPONENTE: Rafael dos Santos Marques.
NOME DO ÁLBUM: Lux Sonora.
COMPOSITOR: Antônio Vivaldi.
INTÉRPRETE: Lux Sonora .

INSTRUMENTISTAS: Rafael Marques, Jean Lopes, Leticia Piassentini, Elizander Dutra, Bruno Santos, Priscila de Souza e Luis Guerin, Jéssica Stoll.

PRODUÇÃO MUSICAL: Rafael Marques.

3º - NOME DA MÚSICA: Concerto Grosso.

PROPONENTE: Rafael dos Santos Marques.

NOME DO ÁLBUM: Lux Sonora.

COMPOSITOR: G.F. Handel.

INTÉRPRETE: Lux Sonora.

INSTRUMENTISTAS: Rafael Marques, Jean Lopes, Leticia Piassentini, Elizander Dutra, Bruno Santos, Priscila de Souza e Luis Guerin e Jéssica Stoll.

PRODUÇÃO MUSICAL: Lux Sonora.

CATEGORIA INSTRUMENTAL

1º - NOME DA MÚSICA: Migração dos Pássaros.

PROPONENTE: Francisco Netto Chagas.

NOME DO ÁLBUM: Migração dos Pássaros.

COMPOSITOR: Francisco Netto Chagas.

INTÉRPRETE: Xico Ensemble.

INSTRUMENTISTAS: Xico Chagas (bateria); Leonardo Bretas (piano); Gustavo Virissimo (guitarra solo e base); Rúben Geremias (guitarra do tema); Vinícius Marinho (violão); Lê Tauceda (voz); Marcelo Henkin (contrabaixo); Arthur Seidel (congas e percussão).

PRODUÇÃO MUSICAL: Xico Chagas.

2º - NOME DA MÚSICA: Madrugada.

PROPONENTE: Vinicio dos Santos Junior.

NOME DO ÁLBUM: Vinicius Modelski Toca Albino Manique.

COMPOSITOR: Albino Manique.

INTÉRPRETE: Vinicius Modelski.

INSTRUMENTISTAS: Vinicius Modelski.

PRODUÇÃO MUSICAL: Sandro Coelho.

3º - NOME DA MÚSICA: *Georgia On My Mind*.

PROPONENTE: João Marcos Rizzo.

NOME DO ÁLBUM: Projeto Quatro Em Ponto - Winter.

COMPOSITOR(ES): H. Carmichel/S. Gorrel, 1930.

INTÉRPRETE: João Rizzo.

INSTRUMENTISTAS: João Rizzo,(Flugelhorn), Daniel Rosa,(Guitarra), Rafael Mafessoni (Bateria), Diogo Ferrari (Baixo).

PRODUÇÃO MUSICAL: Daniel Rosa.

4º - NOME DA MÚSICA: *Misty Loner Time*.

PROPONENTE: Diogo Alexandre Azeredo Dias Costa.

NOME DO ÁLBUM: *The Timeline Experience*.

COMPOSITOR: Diogo Alexandre Azeredo Dias Costa.

INTÉRPRETE: Diogo Alexandre Azeredo Dias Costa.

INSTRUMENTISTA: Diogo Alexandre Azeredo Dias Costa.

PRODUÇÃO MUSICAL: Diogo Alexandre Azeredo Dias Costa /André Luis Cordova Brasil.

5º - NOME DA MÚSICA: Doce Saudade.

PROPONENTE: Vinicio dos Santos Junior.

NOME DO ÁLBUM: Vinicius Modelski Toca Albino Manique.

COMPOSITOR: Albino Manique.

INTÉRPRETE: Vinicius Modelski.

INSTRUMENTISTA: Vinicius Modelski.

PRODUÇÃO MUSICAL: Sandro Coelho.

CATEGORIA URBANA

1º - NOME DA MÚSICA: Mil Tons.

PROPONENTE: Cássio Luiz Degrazia.

NOME DO ÁLBUM: Mil Tons.

COMPOSITOR: Cássio Degrazia.

INTÉRPRETE: Gelson Oliveira e Cássio Degrazia.

INSTRUMENTISTAS: Gelson Oliveira (Baixo, violão e guitarra); Pedrinho Figueiredo (Sax Soprano); Luiz Mauro Filho (Piano); Edinho Espindola (bateria); Tuti Rodrigues (Percussão).

PRODUÇÃO MUSICAL: Leonardo Bracht e Gelson Oliveira.

2º - NOME DA MÚSICA: Lugar Nenhum.
PROPONENTE: Carlos Eduardo Faleiro.
NOME DO ÁLBUM: *In Corde Legacy Universe*.
COMPOSITOR(ES): Carlos Eduardo Faleiro - Evan Nave.
INTÉRPRETE: Fabiola Ribeiro Barreto - Neila Alien.
INSTRUMENTISTAS: Carlos Eduardo Faleiro (Evan Nave) - violão, Franco Salvadoretti - flauta, Luciano Oliveira da Silva (Luciano Bolobang) - bateria, Ricardo Oliveira Cardoso (Ricardo Farfisa) - teclados, Thiago Preduzzi - baixo.
PRODUÇÃO MUSICAL: Carlos Eduardo Faleiro.

3º - NOME DA MÚSICA: Marcela.
PROPONENTE: Heloísa Gobbato Marshall.
NOME DO ÁLBUM: Marcela.
COMPOSITOR: Heloísa Marshall.
INTÉRPRETE: Heloísa Marshall.
INSTRUMENTISTAS: Felipe Apolônio (Fappo) e Heloísa Marshall.
PRODUÇÃO MUSICAL: Felipe Apolônio (Fappo) e Heloísa Marshall.

4º - NOME DA MÚSICA: De que Me Adianta.
PROPONENTE: Ana Paula Schizzi Paz.
NOME DO ÁLBUM: Anna Paz.
COMPOSITOR: Ana Paula Schizzi Paz.
INTÉRPRETE: Ana Paula Schizzi Paz.
INSTRUMENTISTAS: Lauvian Freitas (Guitarra e Baixo), Júlio César Sosnoski (Piano e teclas), Germano Villa Benini (Bateria).
PRODUÇÃO MUSICAL: VALV Produtora (Vitor Guilherme Lemes dos Santos, Lauvian Freitas, Júlio César Sosnoski e Nailto Junior).

5º - NOME DA MÚSICA: Incenso.
PROPONENTE: Artur Peluso Waismann.
NOME DO ÁLBUM: Nós Nessa Cidade.
COMPOSITOR: Artur Wais.
INTÉRPRETE: Rota de Pedestre.
INSTRUMENTISTAS: Artur Wais, Bruno Fonini, Mauricio Victorino e Miguel Natal.
PRODUÇÃO MUSICAL: Artur Wais.

Porto Alegre, 16 de novembro de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal da Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 555/2023

PROCESSO 23.0.000118170-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.
CONTRATADO: Maria Cristina Ferrony.
CNPJ: 31.768.256/0001-77.
OBJETO: Realizar o restauro das seguintes obras de arte, pintura de autoria de Michael Chapmann de dimensões 200cm x 300cm e escultura de autoria de Fernando Limberger de dimensões 291cm x 46cm x 46cm, prazo para execução dos serviços 120 (cento e vinte) dias a contar do recebimento da Ordem de Início.
VALOR: R\$ 9.000,00.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-4149-339039050300-1.
ORIGEM DE RECURSOS: 1003 - FUNCULTURA.
BASE LEGAL: Inciso II do artigo 25, cc o artigo 13, inciso VII da Lei Federal 8.666/1993.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE CONTRATO 86545/2023

PROCESSO 23.0.000118170-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.
CONTRATADO: Maria Cristina Ferrony.

CNPJ: 31.768.256/0001-77.

OBJETO: Realizar o restauro das seguintes obras de arte: pintura de autoria de Michael Chapmann de dimensões 200cm x 300cm e escultura de autoria de Fernando Limberger de dimensões 291cm x 46cm x 46cm, prazo para execução dos serviços 120 (cento e vinte) dias a contar do recebimento da Ordem de Início.

MODALIDADE: Inexigibilidade 555/2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Prazo de vigência de contrato a partir da data de Ordem de Início até a realização da Cerimônia em 04/12/2023.

VALOR: R\$ 9.000,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-4149-339039050300-1.

ORIGEM DE RECURSOS: 1003 - FUNCULTURA.

BASE LEGAL: Inciso II do artigo 25, cc o artigo 13, inciso VII da Lei Federal 8.666/1993.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

ERRATA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 541/2023 PROCESSO 23.0.000134261-4

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA torna pública a Errata do Extrato de Inexigibilidade publicado na Edição 7134, de 14 de novembro de 2023.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 16 a 20 de novembro de 2023.

CONTRATADO: Caroline Dias Martins, CNPJ 21.009.647/0001-54.

OBJETO: realizar a direção e produção artística do evento de lançamento da Exposição "Presença negra nos palcos da dança Porto-Alegrense do século XX", na Sala Álvaro Moreyra, no período de 16 a 20 de novembro de 2023.

VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

ORIGEM DO RECURSO: 1003 – Funcultura.

ONDE LÊ-SE: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-4230-339031010200-1.

LEIA-SE: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-4230-339039999900-1.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 16 de novembro de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 562/2023 PROCESSO 23.0.000128523-8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: SOCIEDADE RECREATIVA B C ACADEMIA DE SAMBA UNIÃO DA TINGA, CNPJ 93.131.498/0001-02.

OBJETO: apresentação "Muamba" da escola de samba "União da Tinga", no dia 26 de novembro de 2023, durante a Semana da Consciência Negra na Restinga.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (três) meses, a contar da data da execução do serviço.

VALOR: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2421-339039230100-1.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 16 de novembro de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal da Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 563/2023 PROCESSO 23.0.000128696-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: Jorge Cristiano Oliveira de Oliveira; CNPJ 22.704.516/0001-50.

OBJETO: realizar duas apresentações do espetáculo de Danças Urbanas na Semana da Restinga e Direção artística das apresentações da Semana da Restinga. Os espetáculos serão realizados nos dias 25 e 26 de novembro de 2023, às 18 horas, na Esplanada da Restinga. A direção artística se estenderá por toda a

semana sendo realizada nos espetáculos de novos talentos.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da data de início do serviço.

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2421-339039230100-1.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 16 de novembro de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal da Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 554/2023

PROCESSO 23.0.000134468-4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: PRODUTORA POAMUSIC LTDA, CNPJ 52.628.597/0001-17.

OBJETO: realizar duas apresentações do espetáculo musical de Rodrigo Almada, nos dias 25 e 26 de novembro de 2023, às 17 horas, durante a Semana da Consciência Negra da Restinga.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (três) meses, a contar da data de início da execução do serviço.

VALOR: R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2421-339039230100-1.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 16 de novembro de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal da Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 553/2023

PROCESSO 23.0.000124478-7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: Kleber Garcia Dorneles, CNPJ 14.549.152/0001-52.

OBJETO: realizar duas apresentações musicais, com 01h30min de duração, do "Pagode do Dorinho", uma no dia 25 e outra no dia 26 de novembro de 2023, na Esplanada da Restinga, como parte da programação da Semana da Restinga.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (três) meses a contar da data de início do serviço.

VALOR: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2421-339039230100-1.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 16 de novembro de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal da Cultura e Economia Criativa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 23.0.00088425-1

TERMO DE FOMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 86.425/2023.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Associação Vila Nova.

CNPJ: 04.994.418/0001-12.

OBJETO: O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto repasse de recursos financeiros destinados à entidade para compra e adaptação de uma van destinada ao atendimento de pessoas em situação de rua, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho 25795152, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Chamamento Público nº 472/2023.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de novembro de 2023.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 13 de novembro de 2023 a 12 de novembro de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 de novembro de 2024.

VALOR: O valor a ser repassado ao colaborador está de acordo com a descrição da Emenda Parlamentar Individual nº 549/2023, que disponibilizou recurso para pagamento de despesas correntes da Unidade Básica de Saúde Rubem Berta. O repasse dar-se-á em parcela única, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).
ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4047-445042990000-40.
BASE LEGAL: Artigo 2º, VIII, da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2023.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 22.0.000042009-7

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 80.128/2022.
TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 86.519/2023
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
CONTRATADA: Life Star EIRELI.
CNPJ: 13.969.248/0001-07.
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços especializados de transporte de amostras biológicas para a Secretaria Municipal de Saúde - SMS de Porto Alegre.
OBJETO DO 2º TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Segunda do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 08/11/2023.
A CONTRATADA concorda, expressamente, que o reajuste previsto na Cláusula Quarta do Contrato, seja formalizado posteriormente, após a divulgação do índice IPCA, para o período de 10/2022 a 09/2023.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 432/2022.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de novembro de 2022.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 08 de novembro de 2022 a 07 de novembro de 2024.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07 de novembro de 2024.
VALOR: R\$ 708.252,00 (setecentos e oito mil duzentos e cinquenta e dois reais) de valor total do Contrato.
ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4018-339039999900-4501.
BASE LEGAL: Artigo 65, I, “b”, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 13 de novembro de 2023.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 23.0.000073609-0

INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA REGISTRADA PGM/ANO: 86.578/2023.
INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
INDENIZADA: Associação Hospitalar Vila Nova - AHVN.
CNPJ: 04.994.418/0001-12.
OBJETO: Pagamento referente aos 50 leitos de retaguarda no período de 08/10/2022 a 04/05/2023, para a Secretaria Municipal de Saúde.
DATA DA ASSINATURA: 17 de outubro de 2023.
MODALIDADE: Indenização Administrativa.
PRAZO DE EXECUÇÃO: De 08/10/2022 a 04/05/2023.
VALOR: R\$ 2.505.399,00 (dois milhões quinhentos e cinco mil trezentos e noventa e nove reais).
ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1804-4037-339039500300-40 e 1804-4037-339092395003-40.
BASE LEGAL: Art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 16 de novembro de 2023.

CÉSAR EMÍLIO SULZBACH, Secretário Adjunto Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000035632-8

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 86.537/2023.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Kessel Sul Indústria e Comércio de Equipamentos Termo Metalúrgicos Ltda.

CNPJ: 16.565.080/0001-62.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de manutenção Preventiva e Corretiva e Inspeção Periódica em 02 (duas) caldeiras de marca Arauterm, com capacidade de 2.000kg de vapor/hora, pertencentes ao Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas — HMIPV/SMS, localizado na, Avenida Independência, nº 661, em Porto Alegre/RS, com fornecimento de mão de obra técnica especializada e peças, nos termos da Norma Regulamentadora NR-13 do MTE e de acordo com as normas técnicas sob supervisão de Responsável Técnico legalmente habilitado junto ao CREA e Anotação de Responsabilidade Técnica - ART.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 381/2023.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de novembro de 2023.

PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses a contar da data estipulada na ORDEM DE INÍCIO.

VALOR: R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais) de valor máximo, sendo R\$ 106.800,00 (cento e seis mil e oitocentos reais) referentes à prestação de serviços, R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais) referentes ao emprego de material e R\$ 00,00 referente à utilização de equipamentos.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4030-339039170100-4230.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto Municipal nº 20.587/20 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2023.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 17.0.000107893-3

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 47.921/2011.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 86.505/2023.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Crédito Real Imóveis e Condomínios S.A.

CNPJ: 92.691.336/0001-66.

OBJETO DO CONTRATO: Locação não residencial de 02 (dois) imóveis contíguos situados na Av. Fredercio Mentz nº 1824 e 1836, Bairro Navegantes – Porto Alegre/RS, com área de terreno de 1.970m² e área construída de 1.355m² + 615m² de pátio, destinado ao funcionamento da Equipe de Manutenção Predial e área de apoio do SAMU, ambos da Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO DO 13º TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de locação do imóvel não residencial por 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2023 até 30/11/2024.

Consoante cláusula 3.1 do Contrato, o valor do mesmo será reajustado posteriormente, a contar de 01/12/2023, caso o índice do IGP-M acumulado dos últimos 12 (doze) meses, referente à competência de 12/2022 a 11/2023, seja positivo.

O valor do aluguel reajustado servirá de parâmetro para reajustes futuros.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16 de dezembro de 2011.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 de dezembro de 2011 a 30 de novembro de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 de novembro de 2024.

VALOR: R\$ 19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais) mensais.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4010-339036150000-4501.

BASE LEGAL: Art. 24, X, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal 8.245/91 (Lei das Locações).

Porto Alegre, 13 de novembro de 2023.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

PROCESSO 19.0.000117784-5

TERMO DE COLABORAÇÃO REGISTRADO PGM/ANO: 70.483/2019.

TERMO DE POSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 86.600/2023.

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60 e Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - SPDM, inscrita no CNPJ nº 61.699.567/0001-92.

OBJETO: Gerenciamento e operacionalização das Unidades de Pronto Atendimento Bom Jesus – PABJ e Lomba do Pinheiro – PALP pelo Colaborador, ao Sistema Único de Saúde – SUS, em mútua cooperação.

OBJETO DO 2º TERMO APOSTILAMENTO: O objeto do presente Termo consiste na alteração do número referencial do SEI da planilha do piso de Enfermagem, referente à parcela de maio-agosto, que constou no VI Termo Aditivo (SEI 25926787), Planilha (25424151).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de outubro de 2019.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 22 de outubro de 2019 a 21 de outubro de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 21 de outubro de 2024.

VALOR: sem custo.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

BASE LEGAL: Artigo 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e artigos 55 e 56 do Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2023.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 20.0.000028702-5

TERMO DE COLABORAÇÃO REGISTRADO PGM/ANO: 71.779/2020.

APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 86.580/2023.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretária Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Associação Hospitalar Vila Nova - AHVN.

CNPJ: 04.994.418/0001-12.

OBJETO: Termo de Colaboração para gerenciamento do Pronto Atendimento de Saúde Mental do IAPI, em mútua cooperação, conforme Plano de Trabalho, para garantir a continuidade dos serviços de saúde.

OBJETO DO 2º TERMO ADITIVO: Inclusão da Dotação Orçamentária 1804-4020-35043-40 na CLÁUSULA SÉTIMA: RECURSOS FINANCEIROS do Contrato registrado sob o nº 71.779; Alteração do número referencial do SEI referente à planilha do piso de Enfermagem, referente à parcela de maio-agosto, que constou no I Termo Aditivo (SEI 25939895), Planilha (25424149).

MODALIDADE: Termo de Colaboração.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de março de 2020.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 23 de março de 2020 a 22 de março de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 22 de março de 2025.

VALOR: Sem custos.

BASE LEGAL: Artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2023.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 16.0.000033501-4

TERMO DE COOPERAÇÃO REGISTRADO PGM/ANO: 76.565/2021.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 86.199/2023.

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS e Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA, inscrito no CNPJ nº 87.020.517/0001-20.

OBJETO: Integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos municípios que integram a região de saúde na qual o HOSPITAL está inserido, e conforme o Descritivo Assistencial, previamente definido entre as partes e parte integrante deste ajuste independentemente de sua transcrição.

OBJETO DO 5º TERMO ADITIVO: O objeto do presente Termo Aditivo ao Termo de Cooperação registrado sob nº 76.565/2021 (16890015) consiste no repasse de recursos financeiros da Portaria GM/MS 1.108, de 11 de agosto de 2023 (25316449).

MODALIDADE: Termo de Cooperação.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COOPERAÇÃO: 30 de dezembro de 2021.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2023.

VALOR: Portaria GS/MS 1.108/2023 disponibiliza o incentivo financeiro, em caráter excepcional e temporário, para o atendimento de crianças com Síndrome Respiratória Aguda Grave - SRAG o montante total de R\$ 1.620.000,00 (um milhão seiscentos e vinte mil reais), composto de: O valor de R\$ 1.296.000,00 (um milhão

duzentos e noventa e seis mil reais) a ser repassado em 03 (três) parcelas mensais consecutivas de R\$ 432.000,00 (quatrocentos e trinta e dois mil reais) a partir da assinatura deste Contrato correspondem ao custeio de leitos de UTIP - Síndrome Respiratória Aguda Grave - SRAG; O valor de R\$ 324.000,00 (trezentos e vinte e quatro mil reais) a ser repassado em 03 (três) parcelas mensais consecutivas de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais) a partir da assinatura deste Contrato correspondem ao custeio de leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar - SVP-P.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4037-339039500300-4501.

BASE LEGAL: Artigos 58, I, 116, *caput* e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2023.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

NOTIFICAÇÃO

INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DA SANÇÃO DE ADVERTÊNCIA

PROCESSO 20.0.000023154-2

CONTRATO: 71.754/2020.

TERMO DE ADESÃO: 71.742/2020.

CONTRATADA: MASI Laboratórios.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Contrato Único, registrado sob nº 71.754 decorrente do Edital de Chamamento Público nº 003/2019, para prestação de serviços de Apoio Diagnóstico em Análises Clínicas.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Saúde, vem NOTIFICAR a empresa MASI Laboratórios, CNPJ 89.169.379/0001-71, da intenção de aplicação de penalidade de ADVERTÊNCIA, conforme previsão da CLÁUSULA OITAVA - DAS MULTAS E PENALIDADES, por descumprimento à CLÁUSULA 3.9 - Cada CONTRATADA fica obrigada a apresentar o Boletim de Produção (Individualizado) – BPA – I para processamento, no terceiro dia útil de cada mês subsequente à prestação dos serviços, e CLÁUSULA 4.1 - As CONTRATADAS ficam obrigadas a apresentar o Boletim de Produção (Individualizado) – BPA – I para processamento, no terceiro dia útil de cada mês subsequente à prestação dos serviços, no mês de agosto 2023.

Pelo exposto, o Município de Porto Alegre, por intermédio do Fiscal de Contrato, designado por meio da Portaria 24395239/2023, delibera a intenção de aplicar a penalidade de Advertência.

O aviso da notificação da Intenção de Aplicação da Sanção de Advertência será publicado no Diário Oficial do Município de Porto Alegre.

Fica concedido o prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de defesa prévia.

O Processo 23.0.000130048-2 encontra-se à disposição dos interessados.

A defesa prévia contendo a identificação da empresa e do Contrato Administrativo deverá ser enviada à Secretaria Municipal de Saúde, através do e-mail sms.nfsassist@portoalegre.rs.gov.br, da Equipe de Fiscalização dos Instrumentos de Contratualização Assistencial.

De outra sorte, determina-se à Contratada que proceda a imediata regularização do Contrato, sob pena de aplicação de novas Sanções Administrativas.

Porto Alegre, 16 de novembro de 2023.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 391/2023

PROCESSO 23.0.000128587-4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADO: TADEWALD & SOARES LTDA.

CNPJ: 07.781.048/0001-23.

OBJETO: Prestação de serviços de fornecimento de lanche tipo *coffee break*.

VALOR: R\$ 6.061,00 (seis mil e sessenta e um reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4043-339039999900-4502.

BASE LEGAL: Artigo 24, II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 16 de novembro de 2023.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EXTRATO

CONTRATADA: Ferreira e Souza Transportes Ltda.

PROCESSO SEI 21.10.000006592-8.

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 21.10.000006592-8 – 01.

OBJETO: prorrogação de prazo em Contrato de locação de veículo com Motorista.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 72.658,43.

CONTRATADA: Machado Transportes Ltda.

PROCESSO SEI 21.10.000006592-8.

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 21.10.000006592-8 – 03.

OBJETO: prorrogação de prazo em Contrato de locação de veículo com Motorista.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 72.658,43.

CONTRATADA: Lej Transportes Ltda.

PROCESSO SEI 21.10.000006592-8.

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 21.10.000006592-8 – 05.

OBJETO: prorrogação de prazo em Contrato de locação de veículo com Motorista.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 72.658,43.

CONTRATADA: Duda MB Transportes Ltda.

PROCESSO SEI 21.10.000006592-8.

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 21.10.000006592-8 – 06.

OBJETO: prorrogação de prazo em Contrato de locação de veículo com Motorista.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 67.700,00.

CONTRATADA: B&D Transportes Ltda.

PROCESSO SEI 21.10.000006592-8.

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 21.10.000006592-8 - 09.

OBJETO: prorrogação de prazo em Contrato de locação de veículo com Motorista.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 144.458,27.

CONTRATADA: B&D Transportes Ltda.

PROCESSO SEI 21.10.000006592-8.

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 21.10.000006592-8 - 10.

OBJETO: prorrogação de prazo em Contrato de locação de veículo com Motorista.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 144.458,27.

Porto Alegre, 17 de novembro de 2023.

TATIANA HARTMANN SALDANHA, em substituição ao Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: Consenso Soluções em Tecnologia da Informação Ltda.

PROCESSO SEI 22.10.000002278-7.

APOSTILA 01 AO CONTRATO 22.10.000002278-7.

OBJETO: reajustamento de valores em Contrato de serviços para customização, migração, implantação, manutenção corretiva, preventiva e evolutiva do Sistema Integrado de Gestão de Serviços de Saneamento.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 332.182,28.

Porto Alegre, 17 de novembro de 2023.

TATIANA HARTMANN SALDANHA, em substituição ao Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: BSE Geotécnica Ambiental Ltda.

PROCESSO SEI 23.10.00009839-8.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 23.10.00009839-8.

OBJETO: Serviço de Relatório de Avaliação Geotécnica das margens do Arroio Dilúvio.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 68.500,00.

Porto Alegre, 17 de novembro de 2023.

TATIANA HARTMANN SALDANHA, Respondendo pela Coordenação de Julgamento e Contratos.

COMUNICADO JULGAMENTO DE RECURSO

PREGÃO ELETRÔNICO 187/2023

PROCESSO 23.10.00007384-0

OBJETO: Incubadora microbiológica com instalação e Câmara germinadora.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que, conforme manifestação do Pregoeiro, Parecer da Procuradoria Municipal Especializada e homologação pelo Conselho Deliberativo, constantes no Processo, o recurso interposto pela empresa DATAMED LTDA restou deferido.

Porto Alegre, 16 de novembro de 2023.

DIEGO CORRÊA CHAVES, Gerente de Licitações e Contratos.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 248/2023 – PROCESSO 23.10.000010265-4 – Aquisição de Cafeteira cilíndrica em aço inox, 20 litros, exclusiva para ME e EPP.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 01 de dezembro de 2023.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 17 de novembro de 2023.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 219/2023

PROCESSO 23.10.00009058-3

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Caminhão com cesto aéreo duplo.

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprio.

ITEM 01.

EMPRESA: FORAUTO VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.

VALOR: R\$ 512.000,00.

A íntegra da Ata encontra-se no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 16 de novembro de 2023.

TATIANA HARTMANN SALDANHA, em substituição ao Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: RVC ATUADORES E VÁLVULA LTDA - EPP.

PROCESSO SEI 23.10.000007690-4.

CONTRATO 23.10.000007690-4-01.

OBJETO: aquisição de Válvula borboleta ferro, válvula controladora de nível Nylon e diafragma para válvula Ari.

PRAZO: 05 meses.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 65.000,00.

CONTRATADA: BHATEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP.

PROCESSO SEI 23.10.000007690-4.

CONTRATO 23.10.000007690-4-02.

OBJETO: aquisição de Válvula borboleta ferro, válvula controladora de nível Nylon e diafragma para válvula Ari.

PRAZO: 05 meses.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 4.805,60.

Porto Alegre, 16 de novembro de 2023.

TATIANA HARTMANN SALDANHA, em substituição ao Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DE JULGAMENTO

CONCORRÊNCIA 008/2023
PROCESSO 23.10.000002714-8

OBJETO: Elaboração do plano de segurança de barragem, do plano de ação de emergência, do laudo de estabilidade e o plano de monitoramento e controle para barragem Lomba do Sabão.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de CLASSIFICAÇÃO referente à Licitação em epígrafe:

EMPRESA VENCEDORA: VTB Engenharia Ltda.

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 273.642,24

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

O Processo está à disposição para análise, devendo ser encaminhada a solicitação de acesso para o e-mail julgamento@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 16 de novembro de 2023.

ANA MARLI GEREVINI, Suplente do Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA 014/2023
PROCESSO 23.10.000001902-1

OBJETO: Execução das redes de esgoto sanitário no perímetro urbano de Porto Alegre

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de HABILITAÇÃO, referente à Licitação em epígrafe:

EMPRESAS HABILITADAS:

- Brasmac Engenharia Ltda.
- Zambrano Engenharia Ltda.
- MGM Serviços Técnicos Ltda.
- Construtora Minosso Ltda.
- Encosan Engenharia, Construções e Saneamento Ltda.

EMPRESA INABILITADA: Construtora CFO Ltda.

A documentação apresentada pelas empresas está à disposição para análise, devendo ser encaminhada a solicitação de acesso ao Processo para o e-mail julgamento@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 16 de novembro de 2023.

ANA MARLI GEREVINI, Suplente do Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

EXTRATO

CONTRATADA: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial SENAC.
PROCESSO SEI 23.10.000009328-0.
CONTRATO 23.10.000009328-0.
OBJETO: Serviço treinamento em Desenvolvimento *Mobile*.
ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.
PRAZO: 150 dias.
VALOR: R\$ 12.500,00.

Porto Alegre, 17 de novembro de 2023.

TATIANA HARTMANN SALDANHA, Respondendo pela Coordenação de Julgamento e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL PROCESSO 17.14.000000766-6

BENEFICIÁRIO: ADRIANO NASCIMENTO DOS SANTOS.
CPF: 6XX.XXX.XXX-53.
PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.000000700-3.
GRUPO DE ATENDIMENTO: PISA.
PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 17.14.000000766-6.
DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 18/10/2023.
PRAZO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES.
VALOR: R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS).

Porto Alegre, 08 de novembro de 2023.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL CASCATA - BECO GUAJUVIRAS PROCESSO 23.14.000003672-3

BENEFICIÁRIO: ROBERTA SABRINA DA ROSA VITÓRIA.
CPF: 0XX.XXX.XXX-08.
PROCESSO SEI MATRIZ: 23.14.000003163-2.
GRUPO DE ATENDIMENTO: CASCATA - BECO GUAJUVIRAS.
PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 23.14.000003672-3.
DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 22/08/2023.
PRAZO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES.
VALOR: R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS).

Porto Alegre, 24 de outubro de 2023.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL PROCESSO 17.14.000000811-5

BENEFICIÁRIO: BRUNA PINHEIRO DOS SANTOS.
CPF: 8XX.XXX.XXX-49.
PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.000000700-3.
GRUPO DE ATENDIMENTO: PISA.
PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 17.14.000000811-5.

DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 20/10/2023.
PRAZO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES.
VALOR: R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS).

Porto Alegre, 13 de novembro de 2023.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL
PROJETO TRONCO
PROCESSO 17.14.000001377-1

BENEFICIÁRIO: ROSALVINA TERESINHA DE OLIVEIRA ALVES.
CPF: 4XX.XXX.XXX-59.
PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.000000701-1.
GRUPO DE ATENDIMENTO: PROJETO TRONCO.
PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 17.14.000001377-1.
DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 01/11/2023.
PRAZO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES.
VALOR: R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS).

Porto Alegre, 13 de novembro de 2023.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL
PROJETO TRONCO
PROCESSO 18.14.000001225-8

BENEFICIÁRIO: ROSÂNGELA ANDRADE FELIX.
CPF: 5XX.XXX.XXX-34.
PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.000000701-1.
GRUPO DE ATENDIMENTO: PROJETO TRONCO.
PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 18.14.000001225-8.
DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 17/10/2023.
PRAZO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES.
VALOR: R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS).

Porto Alegre, 13 de novembro de 2023.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL
PROJETO TRONCO
PROCESSO 17.14.000002410-2

BENEFICIÁRIO: GISLAINE SILVANO RODRIGUES.
CPF: 7XX.XXX.XXX-34.
PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.000000701-1.
GRUPO DE ATENDIMENTO: PROJETO TRONCO.
PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 17.14.000002410-2.
DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 08/11/2023.
PRAZO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES.
VALOR: R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS).

Porto Alegre, 14 de novembro de 2023.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
LOTEAMENTO CRISTIANO KRAEMER

PROCESSO 21.14.00000489-8

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 92.963.560/0001-60, com Sede nesta Capital, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 13.465/2017, CERTIFICA que concluiu o procedimento de REURB-S titulatória, instaurado por meio do Ato 015/2022, Edital 017/2022, para regularização do LOTEAMENTO CRISTIANO KRAEMER. O empreendimento abrange as matrículas 195.832 a 195.847, 195.848 a 195.863, 183.557 a 183.580, 183.581 a 183.593, 183.594 a 183.624, 195.641 a 195.655, 195.656 a 195.670 e 195.671 a 195.685, do Registro de Imóveis da 3ª Zona desta Capital.

Inicialmente, para fins de comprovação do cumprimento dos requisitos constantes no art. 41 da Lei Federal nº 13.465/2017, refere que:

I - NOME DO NÚCLEO URBANO REGULARIZADO: Loteamento Cristiano Kraemer.

II - HISTÓRICO: A história do Loteamento CRISTIANO KRAEMER tem sua origem através de convergência da luta popular pelo direito à moradia e da política habitacional desenvolvida pelo Departamento Municipal de Habitação DEMHAB. No ano de 2001, a área foi adquirida pelo DEMHAB, iniciando assim o projeto que destinaria os lotes para habitação de interesse social. As obras de infraestrutura do local foram executadas em duas etapas, a primeira entre os anos de 2004 e 2005, a segunda entre 2009 e 2010. O processo de regularização do parcelamento também ocorreu em etapas, sendo o Projeto Urbanístico do Loteamento aprovado em 20/01/2004, e o mesmo Licenciado em 26/11/2014. O parcelamento com matrículas das quadras foi viabilizado através do Provimento nº 21/2011-CGJ/RS, instituidor do Projeto "More Legal IV". Com área gradativamente sendo ocupada e destinada ao reassentamento das famílias, a partir 2007, em situação de risco das comunidades Chácara Sperb, Vila Monte Cristo, Vila Dário Totta, Beco Zaffari e Coohacruz. Ao longo dos anos, mesmo com a consolidação da ocupação e criação dos vínculos territoriais a área continuou em nome do DEMHAB, mesmo com tanto tempo de concessão não foi efetivada a transferências das matrículas para nome dos moradores, etapa que é objeto desta CRF.

III – LOCALIZAÇÃO: Estrada Cristiano Kraemer, 1050 - Vila Nova.

IV – MODALIDADE DA REGULARIZAÇÃO: REURB-S.

V – AS RESPONSABILIDADES DAS OBRAS E SERVIÇOS CONSTANTES NO CRONOGRAMA: O núcleo urbano informal tem a infraestrutura essencial, conforme Despacho SEI 17969865, constituída de sistema de abastecimento de água potável individual, sistema de coleta e tratamento de esgoto sanitário, rede de energia elétrica domiciliar e soluções de drenagem, portanto dispensa a apresentação de Termo de Compromisso e Cronograma de Execução. A teor do que dispõe o art. 30, inc. § 1º e § 2º do Decreto nº 9.310/2018 e para os fins desta Certidão de Regularização Fundiária, não há compensações urbanísticas ou ambientais ou outras obras e serviços a serem executados.

VI – A INDICAÇÃO NUMÉRICA DE CADA UNIDADE REGULARIZADA COM A RESPECTIVA MATRÍCULA: trata-se de REURB-S que já possui matrículas abertas, segue, portanto, listagem relativa à atribuição das titulações por legitimação fundiária e demais atribuições de propriedade.

VII – A LISTAGEM COM OS NOMES DOS OCUPANTES: consta na listagem anexa relativa às titulações por legitimação fundiária.

CERTIFICA que todos os requisitos legais exigidos pela Legislação Pátria foram cumpridos pelo Município de Porto Alegre, através do Departamento Municipal de Habitação. Reitera que as obras de urbanização estão executadas e recebidas, conforme informações constantes no SEI.

CERTIFICA, ainda, que a presente REURB-S é titulatória.

CERTIFICA, no que tange às notificações previstas no art. 31 da Lei Federal nº 13.465/2017, que não há notificações a serem feitas, pois o proprietário do bem é o próprio Departamento Municipal de Habitação (DEMHAB) e todas as confrontações são com vias Públicas Municipais, bem como não há averbações na respectiva matrícula que necessitariam de notificação na condição de terceiros interessados nesta REURB-S.

CERTIFICA, ainda, que o Município verificou o cumprimento dos requisitos previstos no § 1º do art. 23 da Lei Federal nº 13.465/2017 pelos ocupantes, constando na listagem aqueles que cumpriram as exigências legais, apuradas através de Processo Administrativo, cujo número consta na listagem anexa.

Anexos:

1. Ato de Instauração de REURB-S;
2. Editais dando publicidade da decisão que instaurou a REURB-S e emitiu a CRF;
3. Listagem com os nomes dos ocupantes beneficiados com a Lista de Legitimados;
4. Termo de cancelamento Contratos de Direito Real de Uso;
5. Despacho técnico atestando a infraestrutura essencial.

Porto Alegre, 16 de novembro de 2023.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

Lista de Legitimados - Loteamento Cristiano Kraemer

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4968_ce_452858_1.pdf

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE PROCESSO 23.17.000004086-2

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – DMLU.

CONTRATADA: MW SEGURANÇA LTDA - CNPJ 09.644.093/0001-61.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – DMLU, haja vista o que consta do Processo nº 23.17.000004086-2, NOTIFICA a INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE MULTA de 0,3% por dia de atraso sobre o valor total do pedido referente ao Contrato Registrado 011/2021 - REGISTRO 433 (15045164), a contar da data de publicação no DOPA, conforme o inciso II do art. 87 da Lei nº 8.666/1993 e item 8.9 do Contrato.

Assim, fica a Contratada notificada para, querendo, apresentar recurso, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação desta notificação.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2023.

DAIANI DA SILVA, Diretora Administrativa do DMLU.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

NOTIFICAÇÃO MULTA PROCESSO 23.15.000007321-9

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC NOTIFICA a intenção de aplicação da penalidade de Multa à empresa contratada pela irregularidade apontada no documento descrito, conforme o Contrato.

EMPRESA: DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS, CNPJ 37.227.550/0001-58.

ITEM: Ata de Registro de Preços, Cláusula Onze, das Sanções Administrativas, conforme previsto na PE 521/2022, SEI 22.0.000099994-0, 21904225 - DANFE 28.809 - NE 40794.

VALOR DA MULTA: R\$ 8,33.

A fundamentação para a aplicação da aludida penalidade encontra-se acostada ao Processo em epígrafe. Fica a Contratada cientificada de que, desejando, poderá apresentar Recurso Administrativo no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2023.

CRISTIANO ATELIER RORATTO, Presidente da FASC.

NOTIFICAÇÃO MULTA PROCESSO 23.15.000007321-9

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC NOTIFICA a intenção de aplicação da penalidade de Multa à empresa contratada pela irregularidade apontada no documento descrito, conforme o Contrato.

EMPRESA: DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS, CNPJ 37.227.550/0001-58.

ITEM: Ata de Registro de Preços, Cláusula Onze, das Sanções Administrativas, conforme previsto na PE 521/2022 - SEI 22.0.000099994-0 - 21904225 - DANFE 28.810 - NE 40804.

VALOR DA MULTA: R\$ 1,62.

A fundamentação para a aplicação da aludida penalidade encontra-se acostada ao Processo em epígrafe. Fica a Contratada cientificada de que, desejando, poderá apresentar Recurso Administrativo no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2023.

CRISTIANO ATELIER RORATTO, Presidente da FASC.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO****EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 034/2023
PROCESSO 23.16.000046213-1****OBJETO:** Aquisição de material de sinalização viária por escopo.**ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA:** 10h do dia 23/11/2023.Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 16 de novembro de 2023.

TIAGO BUENO DA CUNHA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DO VENCEDOR**PROCESSO 23.16.000036702-2****MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 22/2023.**OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual.**RECURSOS:** Próprios.**BASE LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EPTC, Lei Federal nº 13.303/2016, Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 20.587/2020.

| LICITANTE | CNPJ | ITEM | DESCRIÇÃO | QUANT. | UNIDADE | VALOR UNITÁRIO |
|---|--------------------|------|--|--------|---------|----------------|
| 7R7 SOLUCOES EM CONSULTORIA E COMERCIO LTDA | 05.108.702/0001-07 | 23 | PROTETOR AURICULAR TIPO CONCHA CA 4026 | 2 | PÇ | R\$ 23,59 |
| APICE DOS EPI'S LTDA | 36.837.413/0001-72 | 2 | COLETE DE SINALIZAÇÃO VERDE FLUORESCENTE G | 50 | PÇ | R\$ 20,50 |
| APICE DOS EPI'S LTDA | 36.837.413/0001-72 | 3 | COLETE DE SINALIZAÇÃO VERDE FLUORESCENTE M | 50 | PÇ | R\$ 20,20 |
| APICE DOS EPI'S LTDA | 36.837.413/0001-72 | 4 | COLETE DE SINALIZAÇÃO VERDE FLUORESCENTE XGG | 50 | PÇ | R\$ 20,20 |
| APICE DOS EPI'S LTDA | 36.837.413/0001-72 | 5 | CREME DE PROTEÇÃO PARA MÃOS (GR03) CA 11070 | 50 | BNG | R\$ 8,08 |
| APICE DOS EPI'S LTDA | 36.837.413/0001-72 | 12 | LUVA DE SEGURANÇA EG | 100 | PAR | R\$ 4,00 |
| APICE DOS EPI'S LTDA | 36.837.413/0001-72 | 22 | ÓCULOS DE SOBRE AMPLA VISÃO P/ PRODUTOS QUÍMICOS | 3 | PÇ | R\$ 25,00 |
| BLUSAFE EQUIPAMENTOS | 36.091.140/0001-60 | 13 | LUVA DE | 200 | PAR | R\$ 7,19 |

| | | | | | | |
|--|--------------------|----|--|-----|-----|------------|
| DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA | | | SEGURANÇA G | | | |
| BLUSAFE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA | 36.091.140/0001-60 | 14 | LUVA DE SEGURANÇA M | 200 | PAR | R\$ 6,96 |
| BLUSAFE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA | 36.091.140/0001-60 | 15 | LUVA NITRILICA VERDE P | 50 | PAR | R\$ 7,89 |
| BLUSAFE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA | 36.091.140/0001-60 | 16 | LUVA NITRILICA VERDE G | 50 | PAR | R\$ 7,89 |
| BLUSAFE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA | 36.091.140/0001-60 | 17 | LUVA NITRILICA VERDE M | 50 | PAR | R\$ 7,89 |
| BLUSAFE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA | 36.091.140/0001-60 | 25 | LUVA DE VAQUETA TIPO PETROLEIRO C/ REFORÇO TAM G | 250 | PAR | R\$ 17,99 |
| GUSTAVO CASTRO DA SILVA | 25.965.743/0001-27 | 26 | JOELHEIRA P/ MOTOCICLISTA C/ CANELEIRA EM PVC | 75 | PAR | R\$ 119,00 |
| GUSTAVO CASTRO DA SILVA | 25.965.743/0001-27 | 31 | COTOVELEIRA P/ MOTOCICLISTA EM PVC | 75 | PAR | R\$ 84,88 |
| M. TOZZI VESTUARIOS EIRELI | 19.879.447/0001-00 | 9 | LUVA DE COURO MEIO DEDO G | 10 | PAR | R\$ 50,99 |
| M. TOZZI VESTUARIOS EIRELI | 19.879.447/0001-00 | 10 | LUVA DE COURO MEIO DEDO M | 10 | PAR | R\$ 50,99 |
| M. TOZZI VESTUARIOS EIRELI | 19.879.447/0001-00 | 11 | LUVA DE COURO MEIO DEDO P | 10 | PAR | R\$ 56,99 |

Porto Alegre, 14 de novembro de 2023.

TIAGO BUENO DA CUNHA, Diretor Administrativo-Financeiro.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

PREGÃO ELETRÔNICO 026/2023 ABERTURA PROCESSO 23.12.00000852-0

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão que tem por objeto contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em tecnologia de informação para fornecimento de licença de uso de Sistema Integrado de Gestão – SIG (ou *Enterprise Resource Planning* - ERP), pelo período de 60 (sessenta) meses, conforme especificações constantes no Edital e respectivos anexos.

O Edital encontra-se disponível nos sites www.pregaoonlinebanrisul.com.br e www.procempa.com.br, "link"

Licitações.

ABERTURA DE PROPOSTAS: 01/12/2023, às 14h.

INÍCIO DA DISPUTA: 01/12/2023, às 14h30min.

Os interessados em participar deverão estar credenciados junto à Seção de Cadastro da CECOM (Central de Compras/RS), podendo ser acessada pelo sítio www.cecom.rs.gov.br ou www.celic.rs.gov.br.

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente Pregão podem ser feitas através do e-mail pregoeiros@procempa.com.br.

VALOR ESTIMADO: Sigiloso, nos termos do art. 34 da Lei 13.303/16.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2023.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

EDIÇÃO: Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br